

# DECLARAÇÃO DE FIRMA INDIVIDUAL

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO

00

NÃO PREENCHER



LEOMAR OLIVEIRA MENDONÇA

NOME DO TITULAR

Natural de Penalva: - Ma Brasileira: - Brasil Casado  
CIDADE E SIGLA DO ESTADO NACIONALIDADE PAIS ESTADO CIVIL

filho de Raimundo Malaquias Mendonça e Ivone Oliveira Mendonça  
FILIAÇÃO

nascido em 17.06.63  
DATA DO NASCIMENTO

profissão Empresário

CPF 01 2 3 8 3 3 2 2 0 3 2 5  
NÚMERO

identidade 719.493  
NÚMERO

SSP Ma  
ORGÃO EXPEDIDOR (SIGLA) UF

residente Alameda IV Bloco M Apt. 204 Cond. Atlantico - Bequimão CEp.  
RUA, AVENIDA, ETC/NÚMERO E COMPLEMENTO/BAIRRO/CEP/MUNICÍPIO/UF

65.061-040 - São Luís - Maranhão  
CONTINUAÇÃO

não estando incurso em nenhum dos crimes previstos em lei que o impeça de exercer atividade mercantil, e não possuindo outra firma individual registrada, declara para fins de inscrição no Registro do Comércio:

ATOS  
02 1

1 - CONSTITUIÇÃO  
3 - INSCR. DE TRANSF. DE SEDE DE OUTRA UF  
5 - ALTERAÇÃO DE DADOS DA SEDE

7 - TRANSFERÊNCIA DE SEDE PARA OUTRA UF  
9 - CANCELAMENTO DE SEDE  
0 - PROTEÇÃO AO NOME COMERCIAL

2 - ABERTURA DE FILIAL  
4 - ABERTURA DE FILIAL EM OUTRA UF  
6 - ALTERAÇÃO DE DADOS DE FILIAL  
8 - CANCELAMENTO DE FILIAL

NOME COMERCIAL

03 L O M E N D O N Ç A

NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO REGISTRO DO COMÉRCIO - NIRC  
NIRC DA SEDE

04

(PREENCHER SOMENTE SE ATO DE FILIAL)  
NIRC DA FILIAL

05

RUA, AVENIDA, ETC/NÚMERO E COMPLEMENTO (APTO., SALA, ETC.)

06 Alameda Perimetral Norte Loja  
0,9

NOME DO BAIRRO/DISTRITO

07 Bequimão

CEP

NOME DO MUNICÍPIO

08 65061-040 São Luís

SIGLA UF  
Ma

CAPITAL OU DESTAQUE DE CAPITAL

09 5.000,00

Cinco Mil Reais  
CAPITAL OU DESTAQUE DE CAPITAL, POR EXTENSO

(CONTINUAÇÃO)

INÍCIO DAS ATIVIDADES

10 DIA MES ANO

(USO DA JUNTA)

11 1 - ENQUADRAMENTO ME  
3 - DESENQUADRAMENTO ME

CGC - básico

ordem

controle

12

OBJETO (ATIVIDADE ECONÔMICA)

Papelarias, Comércio Varejista de Artigos Para  
Presentes, Comércio Varejista de Armarinhos,  
Livrarias, Comércio Varejista de Generos Olimen-  
tícios e Exploração de Brinquedos Mecânicos e  
Eletronico

CÓDIGO DE ATIVIDADE

13	4	2	4	1	2
14					0
15					9
16					7
17					5

DATA

ASSINATURA DO TITULAR

13.07.95 Leomar Oliveira Mendonça

(USO DA JUNTA)  
DATA DO DEFERIMENTO

18 DIA MES ANO

AUTENTICAÇÃO (USO DA JUNTA COMERCIAL)

##ATO##

NIRE

##2110088568##

JUCEMA

PROC Nº 1726

DATA 13/07/95

Nº FLS

ASST. ÁREA PROT. E EXPEDIENTE

**LEIA COM ATENÇÃO ESTAS INSTRUÇÕES, ANTES DE INICIAR O PREENCHIMENTO**

- Preencher o formulário em quatro vias legíveis, à máquina ou à mão com letra de forma, sem rasura, sendo a primeira original, podendo as demais serem cópias a carbono.
- Ao preencher um campo, deixe um espaço em branco entre palavras ou outros elementos da informação.
- Preencher com apenas uma letra ou algarismo cada quadricula demarcada no formulário.
- Preencher o campo 02 - Atos, conforme o número correspondente ao ato que está sendo praticado.
- Preencher o(s) campo(s) de 13 a 17, de acordo com a "Tabela de Atividades Econômicas", instituída pela Portaria conjunta SRF/DNRC nº 962, de 29/12/97.

JUL 17 1995

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO  
ESTADO-Certidão que em cumprimento de requerimento  
sobre o dispensado mercantilmente



*[Assinatura]*  
SCOR. CLEDINEZ BASTOS DA FONSECA  
SECRETARIO-GERAL EM EXERCICIO



170838536



# REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE <b>21100885681</b>		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) <b>XXXXXXXXXXXX</b>	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviações) <b>LEOMAR OLIVEIRA MENDONÇA</b>			
NACIONALIDADE <b>BRASILEIRA</b>		ESTADO CIVIL <b>CASADO</b>	
SEXO <b>M</b> <input checked="" type="checkbox"/> <b>F</b> <input type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado) <b>COMUNHÃO PARCIAL</b>		
FILHO DE (pai) <b>RAIMUNDO MALAQUIAS MENDONÇA</b>		(mãe) <b>IVONE OLIVEIRA MENDONÇA</b>	
NASCIDO EM (data de nascimento) <b>17/08/1963</b>	IDENTIDADE (número) <b>719493</b>	Órgão emissor <b>SSP</b>	UF <b>MA</b>
CPF (número) <b>238.332.203-25</b>			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) <b>XXXXXXXXXXXX</b>			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) <b>ALAMEDA IV BLOCO M</b>			NÚMERO <b>204</b>
COMPLEMENTO <b>COND. ATLANTICO</b>	BARRIO/DISTRITO <b>BEQUIMÃO</b>	CEP <b>65.061-040</b>	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) <b>2587</b>
MUNICÍPIO <b>SÃO LUIS</b>			UF <b>MA</b>
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO			
CÓDIGO DO ATO <b>002</b>	DESCRIÇÃO DO ATO <b>ALTERAÇÃO</b>	CÓDIGO DO EVENTO <b>046</b>	DESCRIÇÃO DO EVENTO <b>TRANSFORMAÇÃO</b>
CÓDIGO DO EVENTO <b>XXXXXXXXXXXX</b>	DESCRIÇÃO DO EVENTO <b>XXXXXXXXXXXX</b>	CÓDIGO DO EVENTO <b>XXXXXXXXXXXX</b>	DESCRIÇÃO DO EVENTO <b>XXXXXXXXXXXX</b>
NOME EMPRESARIAL <b>L O MENDONÇA - ME</b>			
LOGRADOURO (rua, av, etc) <b>ALAMEDA PERIMETRAL NORTE</b>			NÚMERO <b>S/N</b>
COMPLEMENTO <b>LOJA 09</b>	BARRIO/DISTRITO <b>BEQUIMÃO</b>	CEP <b>65.061-040</b>	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) <b>2587</b>
MUNICÍPIO <b>SÃO LUIS</b>	UF <b>MA</b>	PAIS <b>BRASIL</b>	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) <b>XXXXXXXXXXXX</b>
VALOR DO CAPITAL - R\$ <b>5.000,00</b>	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) <b>CINCO MIL REAIS</b>		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (cnae) Atividade Principal <b>4761003</b> Atividade secundária <b>4755502</b> <b>4761001</b> <b>4712100</b> <b>9329804</b> <b>XXXXXX</b> <b>XXXXXX</b>	DESCRIÇÃO DO OBJETO <b>- COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA</b> <b>- COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO</b> <b>- COMERCIO VAREJISTA DE LIVROS</b> <b>- COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIM</b> <b>ENTICIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZENS.</b> <b>- EXPLORAÇÃO DE JOGOS ELETRÔNICOS RECREATIVOS.</b>		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES <b>13/07/1995</b>	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CIPJ <b>00712720000180</b>	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR <b>XXXXXXXXXXXX</b>	UF <b>XX</b>
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) <b>L O MENDONÇA - ME</b>			
DATA DA ASSINATURA <b>13/01/2010</b>	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Leomar Oliveira Mendonça</i>		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		 <b>JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO</b> CERTIFICADO DE REGISTRO EM 22/02/2010 SOB O NÚMERO: 20100042171 Protocolo: 10/004217-1 Empresa: 21200698653 L O MENDONÇA	
		 <b>CLEONICE BASTOS DA FONSECA</b> SECRETÁRIO GERAL Nº <b>AC 068591</b>	
		 <b>MA1201001523091</b>	

**CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO  
MÁXIMO & OLIVEIRA LTDA**



**LEOMAR OLIVEIRA MENDONÇA**, brasileiro, casado no regime de comunhão parcial de bens, nascido em 17/06/1963 na cidade de Penalva – MA, empresário, portador da Carteira de Identidade nº 719.493 SSP/MA e do CPF nº 238.332.203-25, residente e domiciliado na Alameda IV, Bloco M, apt. 204 – Condomínio Atlântico – Bequimão – São Luis – MA – CEP: 65.061-040, Empresário, com sede na Alameda Perimentral Norte, Loja 09 – Bequimão – São Luis – MA – CEP: 65061-510, Inscrito na Junta Comercial do Estado do Maranhão sob o NIRE 21100885681 de 17/07/1995 e no CNPJ sob nº 00.712.720/0001-80, fazendo uso do que permite o § 3º do art. 968 da Lei nº 10.406/2002, com a redação alterada pelo art. 10 da Lei Complementar nº 128/08, ora transforma seu registro de **EMPRESÁRIO** para **SOCIEDADE EMPRESARIAL** de tipo Jurídico Limitada, uma vez que admitiu o sócio **HUGO RICARDO MÁXIMO MENDONÇA**, brasileiro, solteiro, nascido em 09/12/1986 na cidade de São Luis – MA, empresário, portador da Carteira de Identidade nº 12979721999-5 SSP/MA e do CPF nº 996.060.203-63, residente e domiciliado na Rua 05, Quadra 04, nº 16 – Planalto Anil I – São Luis – MA – CEP: 65.042-050, passando a se constituir sob o tipo jurídico **SOCIEDADE LIMITADA**, a qual se regerá doravante, pelo presente **CONTRATO SOCIAL** ao qual se obrigam mutuamente todos os sócios:

**Cláusula 1ª** – A sociedade girará sob o nome empresarial **MAXIMO & OLIVEIRA LTDA** e terá sede e domicílio na Rua 09, nº 27 – Vista Mar – Alto do Farol – Raposa – MA – CEP: 65.138-000.

**Cláusula 2ª** – O capital social que era de R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais), dividido em 5.000 (cinco mil) cotas no valor unitário de R\$ 1,00 (um real) cada uma, passará para R\$ 200.000,00 (Duzentos mil reais) que será integralizado o valor de R\$ 195.000,00 (Cento e noventa e cinco mil reais) neste ato, em moeda corrente do país, distribuindo-se entre os sócios da seguinte forma:

Sócio	%	Quotas	Total (R\$)
LEOMAR OLIVEIRA MENDONÇA	70	140.000	140.000,00
HUGO RICARDO MÁXIMO MENDONÇA	30	60.000	60.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>100</b>	<b>200.000</b>	<b>200.000,00</b>

**Cláusula 3ª** – O objetivo da sociedade que era Comércio Varejista de Artigos para Presentes, Comércio Varejista de Armarinhos, Livraria, Comércio Varejista de Gêneros Alimentícios, e Exploração de Brinquedos Mecânicos e Eletrônicos, Comércio Varejista de Artigos de Papelaria, Comércio Varejista de Outros Produtos não especificados anteriormente, Comércio Varejista de Artigos de Armarinho, Comércio Varejista de Livros, Comércio varejista de Mercadorias em Geral, com predominância de Produtos Alimentícios, Minimercados, Mercaria e Armazém. Passará a partir desta transformação para os seguintes objetivos: 73.11-4/00 – Agência de Publicidade; 18.13-0/99 – Impressão de Material para Outros Usos; 11.11-3/01 – Impressão de Jornais; 18.11-3/02 – Impressão de Livros, Revistas e Outras Publicações Periódicas; 18.13-0/01 – Impressão de Material para Uso Publicitário; 18.11-1/00 – Serviços de Pré-impressão; 18.22-9/00 – Serviços de

# CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO MÁXIMO & OLIVEIRA LTDA



Acabamento Gráfico; 47.61-0/03 – Comércio Varejista de Artigos de Papelaria; 47.89-007 – Comércio Varejista de Equipamentos para Escritório; 47.51-2/00 – Comércio Varejista Especializado de Equipamentos e Suprimentos de Informática; 13.40-5/01- Estamparia e Texturização em Fios; Tecidos, Artefatos Têxteis e Peças do Vestuário; 14.22-3/00 – Fabricação de Artigos do Vestuário, Produzidos em Malharias e Tricotagens, exceto meias; 72.12-2/00 – Agenciamento de Espaços para Publicidade, exceto em Veículos de Comunicação; 73.19-0/01 – Criação de Estandes para Feiras e Exposições; 73.19-0/03 – Marketing Direto; 47.89-0/05 – Comércio Varejista de Produtos Saneantes Domissanitários; 45.30-7/03 – Comércio Varejista de Peças e Acessórios Novos para Veículos Automotores; 45.30-7/05 – Comércio a Varejo de Pneumáticos e Câmaras de Ar; 47.54-7/01 – Comércio Varejista de Móveis; 4712-1/00 – Comércio Varejista de Mercadorias em Geral, com Predominância de Produtos Alimentícios – Minimercados, Mercearias e Armazéns; 16.22-6/02 – Fabricação de Esquadrias de Madeira e de Peças de Madeira pra Instalações Industriais e Comerciais.

**Cláusula 4ª** – A sociedade iniciou suas atividades em 13/07/1995 e seu prazo de duração é indeterminado.

**Cláusula 5ª** – As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas no todo ou em parte a terceiros, sem expresso consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

**Cláusula 6ª** – A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

**Cláusula 7ª** – A administração da sociedade será exercida por ambos os sócios, respondendo pela empresa, judicial e extrajudicialmente, em juízo ou fora dele, individualmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, ficando vedado o uso da denominação social em negócios estranhos aos fins sociais, bem como onerar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

**Cláusula 8ª** – Ao término de cada exercício, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração das demonstrações financeiras, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

**Cláusula 9ª** – Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador (es) quando for o caso.

# CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO MÁXIMO & OLIVEIRA LTDA



**Cláusula 10ª** – A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filiais ou outra dependência, em qualquer parte do país, se, assim, em conjunto, decidirem os sócios em conjunto, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

**Cláusula 11ª** – Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de *pro-labore* observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**Cláusula 12ª** – Em caso de morte ou interdição de um dos sócios, a sociedade não será dissolvida e continuará sendo gerida pelo sócio remanescente ou pelos herdeiros. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do remanescente, os valores de seus haveres serão apurados e liquidados com base na situação patrimonial da empresa. O mesmo procedimento será adotado em qualquer dos casos em que a sociedade se resolva em relação a um dos sócios.

**Cláusula 13ª** – Os administradores declaram, sob as penas da Lei, que não estão incurso em quaisquer crimes previstos em lei ou restrições legais, que possam impedi-los de exercer atividade empresarial.

**Cláusula 14ª** – As partes elegem o foro da cidade de Raposa – MA, para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes do presente instrumento, bem como para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que possa ser.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento particular em três vias de igual teor e forma.

Raposa (MA), 13 de janeiro 2010.



*Leonar Oliveira Mendonça*  
Leonar Oliveira Mendonça



*Hugo Ricardo Maximo Mendonça*  
Hugo Ricardo Maximo Mendonça





JUCEMA



**MÁXIMO & OLIVEIRA LTDA - ME**  
CNPJ/MF nº. 00.712.720/0001-80  
NIRE nº. 21.2.00698653

**INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO  
DE SOCIEDADE LIMITADA**

**ADITIVO  
I**

Pelo presente instrumento particular e na melhor forma de direito, assinam neste ato: (1) **LEOMAR OLIVEIRA MENDONÇA**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, natural do município de Penalva - MA, nascido em 17 de junho de 1963, empresário, residente e domiciliado na Alameda IV Bloco M Apto. 204 Condomínio Atlântico - Bequimão, CEP: 65.061-040, São Luís-MA, portador do RG nº 719.493 SSP-MA, CPF/MF nº. 238.332.203-25 e, (2) **HUGO RICARDO MÁXIMO MENDONÇA**, brasileiro, solteiro, natural do município de São Luís - MA, nascido em 09 de dezembro de 1986, empresário, residente e domiciliado na Rua 05 Qd. 04 nº 16 - Planalto Anil I, CEP: 65.042-050 São Luís-MA, portador do RG nº. 12979721999-5 SSP-MA, CPF/MF nº. 996.060.203-63, únicos sócios da sociedade empresária limitada **MÁXIMO & OLIVEIRA LTDA-ME**, com sede e foro no município de Raposa-MA, sito na Rua 09 nº 27 Vista Mar - Alto do Farol, CEP: 65.138-000, devidamente registrada no CNPJ/MF nº 00.712.720/0001-80, com seu ato constitutivo arquivado na Junta Comercial do Estado do Maranhão - JUCEMA, sob o nº 21 2 00698653 de 13/07/1995, por este instrumento decidiram por unanimidade e na melhor forma de direito, alterar e consolidar seu *Contrato Social* em obediência ao Novo Código Civil Brasileiro, trazido pela Lei nº 10.406/2002, que se regerá pelas seguintes cláusulas e condições a seguir:

**CLÁUSULA PRIMEIRA**

**ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO RESIDENCIAL DOS SÓCIOS:**

I - Neste ato e por força deste instrumento, fica alterado o endereço residencial do sócio Sr. Leomar Oliveira Mendonça, que antes era, Alameda IV Bloco M Apto. 204 Condomínio Atlântico - Bequimão, CEP: 65.061-040, São Luís-MA, para **RUA 09 Nº 27 VISTA MAR - ALTO DO FAROL, CEP: 65.138-000, RAPOSA-MA.**

II - Neste ato e por força deste instrumento, fica alterado o endereço residencial do sócio Sr. Hugo Ricardo Máximo Mendonça, que antes era, Rua 05 Qd. 04 nº 16 - Planalto Anil I, CEP: 65.042-050 São Luís-MA, para **RUA 09 Nº 27 VISTA MAR - ALTO DO FAROL, CEP: 65.138-000, RAPOSA-MA.**

**CLÁUSULA SEGUNDA**

**ALTERAÇÃO DE ATIVIDADES ECONÔMICAS:**

Ficam atualizadas as atividades econômicas da empresa que antes era: Agências de publicidade; Impressão de material para outros usos; Impressão de jornais; Impressão de



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO



livros, revistas e outras publicações periódicas; Impressão de material para uso publicitário; Serviços de pré-impressão; Serviços de acabamentos gráficos, exceto encadernação e plastificação; Comércio varejista de artigos de papelaria; Comércio varejista de equipamentos para escritório; Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática; Estamparia e texturização em fios, tecidos, artefatos têxteis e peças do vestuário; Fabricação de artigos do vestuário, produzidos em malharias e tricotagens, exceto meias; Criação de estandes para feiras e exposições; Marketing direto; Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários; Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores; Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar; Comércio varejista de móveis; Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios – minimercados, mercearias e armazéns; Fabricação de esquadrias de madeira e de peças de madeira para instalações industriais e comerciais; Agenciamento de espaços para publicidade, exceto em veículos de comunicação, para:

1. IMPRESSAO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS (1813-0/99);
2. Impressão de jornais (1811-3/01);
3. Impressão de livros, revistas e outras publicações periódicas (1811-3/02);
4. Impressão de material para uso publicitário (1813-0/01);
5. Serviços de pré-impressão (1821-1/00);
6. Serviços de acabamentos gráficos, exceto encadernação e plastificação (1822-9/99);
7. Edição integrada à impressão de cadastros, listas e de outros produtos gráficos (5829-8/00);
8. Comércio varejista de equipamentos para escritório (4789-0/07);
9. Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática (4751-2/01);
10. Estamparia e texturização em fios, tecidos, artefatos têxteis e peças do vestuário (1340-5/01);
11. Fabricação de artigos do vestuário, produzidos em malharias e tricotagens, exceto meias (1422-3/00);
12. Marketing direto (7319-0/03);
13. Confecção de roupas profissionais, exceto sob medida (1413-4/01);
14. Confecção sob medida de roupas profissionais (1413-4/02);
15. Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores (4530-7/03);
16. Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar (4530-7/05);
17. Comércio varejista de móveis (4754-7/01);
18. Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios – minimercados, mercearias e armazéns (4712-1/00);
19. Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo (4753-9/00);
20. Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas (8230-0/01);
21. Fabricação de letras, letreiros e placas de qualquer material, exceto luminosos (3299-0/03);
22. Agenciamento de espaços para publicidade, exceto em veículos de comunicação (7312-2/00);
23. Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e domésticos (9521-5/00);

JUCEMA



24. Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração (4322-3/02).

#### CLÁUSULA TERCEIRA

##### INCLUSÃO DO NOME DE FANTASIA:

Neste ato e por força deste instrumento, fica incluso o nome de fantasia da empresa para, **MÁXIMO & OLIVEIRA**.

#### CLÁUSULA QUARTA

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, nos termos do art. 1.052, da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002.

#### CLÁUSULA QUINTA

##### ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE:

A sociedade será administrada pelos sócios Srs. **LEOMAR OLIVEIRA MENDONÇA** e **HUGO RICARDO MÁXIMO MENDONÇA**, acima qualificados, com poderes e atribuições de responsabilidade ou a representação ativa e passiva da sociedade, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, **em conjunto ou separadamente**, inclusive junto às repartições tanto da esfera federal, estadual e municipal, instituições financeiras e demais pessoas jurídicas, ficando vedado, entretanto, o uso da denominação social em negócios estranhos aos fins sociais, seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio, nos termos dos arts. 997, VI; 1.013, 1.015 e 1.064 da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002.

##### Parágrafo único:

Fica facultado aos administradores, nomearem procuradores, para um período determinado, que nunca poderá exceder a um ano, devendo o instrumento de procuração especificar os atos a serem praticados pelos procuradores assim nomeados.

#### CLÁUSULA SEXTA

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, sendo os lucros ou prejuízos apurados, distribuídos ou suportados pelos sócios na proporção de sua participação no capital social, nos termos do art. 1.065, da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002.

#### CLÁUSULA SÉTIMA

Os administradores, Srs. **LEOMAR OLIVEIRA MENDONÇA** e **HUGO RICARDO MÁXIMO MENDONÇA**, já qualificados, declaram sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, nem por decorrência de lei especial, nem em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos

JUCEMA



dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concessão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (Art. 1.011, § 1º, Novo Código Civil Lei nº 10.406/2002).

Em face das deliberações supra, resolvem os sócios reformularem o *Contrato Social* que CONSOLIDADO, passará a vigor, na íntegra com as modificações ora ajustadas, com base na Lei nº 10.406/2002, conforme cláusulas e condições a seguir:

**CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO DA SOCIEDADE LIMITADA  
MÁXIMO & OLIVEIRA LTDA - ME**

**CLÁUSULA PRIMEIRA**

**DENOMINAÇÃO SOCIAL:**

A sociedade gira sob a denominação social de "MÁXIMO & OLIVEIRA LTDA - ME", e tem como nome de fantasia "MÁXIMO & OLIVEIRA".

**CLÁUSULA SEGUNDA**

**SEDE E ESTABELECIMENTO:**

A sociedade tem sede e foro no município de Raposa, Estado do Maranhão, sito na Rua 09 nº 27 Vista Mar – ALTO DO FAROL, CEP: 65.138-000.

**Parágrafo único:** Observadas as disposições da legislação aplicável, a sociedade poderá abrir e encerrar filiais, sucursais, agências, escritórios ou outra dependência, em qualquer parte do território nacional, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

**CLÁUSULA TERCEIRA**

**OBJETO SOCIAL:**

A sociedade tem por objetivo:

1. IMPRESSAO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS (1813-0/99);
2. Impressão de jornais (1811-3/01);
3. Impressão de livros, revistas e outras publicações periódicas (1811-3/02);
4. Impressão de material para uso publicitário (1813-0/01);
5. Serviços de pré-impressão (1821-1/00);
6. Serviços de acabamentos gráficos, exceto encadernação e plastificação (1822-9/99);
7. Edição integrada à impressão de cadastros, listas e de outros produtos gráficos (5829-8/00);
8. Comércio varejista de equipamentos para escritório (4789-0/07);
9. Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática (4751-2/01);

JUCEMA



10. Estamparia e texturização em fios, tecidos, artefatos têxteis e peças do vestuário (1340-5/01);
11. Fabricação de artigos do vestuário, produzidos em malharias e tricotagens, exceto meias (1422-3/00);
12. Marketing direto (7319-0/03);
13. Confeção de roupas profissionais, exceto sob medida (1413-4/01);
14. Confeção sob medida de roupas profissionais (1413-4/02);
15. Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores (4530-7/03);
16. Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar (4530-7/05);
17. Comércio varejista de móveis (4754-7/01);
18. Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios – minimercados, mercearias e armazéns (4712-1/00);
19. Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo (4753-9/00);
20. Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas (8230-0/01);
21. Fabricação de letras, letreiros e placas de qualquer material, exceto luminosos (3299-0/03);
22. Agenciamento de espaços para publicidade, exceto em veículos de comunicação (7312-2/00);
23. Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e domésticos (9521-5/00);
24. Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração (4322-3/02).

#### CLÁUSULA QUARTA

##### **CAPITAL SOCIAL:**

O capital social é de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), dividido em 200.000 (duzentas mil) quotas, no valor de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, subscritas e integralizadas em moeda corrente do País pelos sócios a saber:

1) **LEOMAR OLIVEIRA MENDONÇA**, possui 140.000 (cento e quarenta mil) quotas, totalizando R\$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais), correspondente a 70% do capital social integralizado.

2) **HUGO RICARDO MÁXIMO MENDONÇA**, possui 60.000 (sessenta mil) quotas, totalizando R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), correspondente a 30% do capital social integralizado.

#### CLÁUSULA QUINTA

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, nos termos do art. 1.052, da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002.

JUCEMA



000114

**CLÁUSULA SEXTA**

As quotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o expresse consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente, observado o seguinte:

I – O sócio remanescente deverá se manifestar por escrito sobre a preferência no prazo de 30 (trinta) dias;

II – Findo o prazo para o exercício da preferência, sem que o sócio remanescente se manifeste ou havendo sobras, poderão as quotas serem cedidas a terceiros.

**CLÁUSULA SÉTIMA**

A sociedade iniciou suas atividades em 13 de julho de 1995 e o prazo de duração é indeterminado.

**CLÁUSULA OITAVA**

**ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE:**

A sociedade será administrada pelos sócios Srs. **LEOMAR OLIVEIRA MENDONÇA** e **HUGO RICARDO MÁXIMO MENDONÇA**, acima qualificados, com poderes e atribuições de responsabilidade ou a representação ativa e passiva da sociedade, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, **em conjunto ou separadamente**, inclusive junto às repartições tanto da esfera federal, estadual e municipal, instituições financeiras e demais pessoas jurídicas, ficando vedado, entretanto, o uso da denominação social em negócios estranhos aos fins sociais seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio, nos termos dos arts. 997, VI; 1.013, 1.015 e 1.064 da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002.

**Parágrafo único:**

Fica facultado aos administradores, nomearem procuradores, para um período determinado que nunca poderá exceder a um ano, devendo o instrumento de procuração especificar os atos a serem praticados pelos procuradores assim nomeados.

**CLÁUSULA NONA**

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, sendo os lucros ou prejuízos apurados, distribuídos ou suportados pelos sócios na proporção de sua participação no capital social, nos termos do art. 1.065, da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002.

JUCEMA



JUCEMA

#### **CLÁUSULA DÉCIMA**

##### **NEGÓCIOS ESTRANHOS AO OBJETO SOCIAL:**

São expressamente vetados, sendo nulos e inoperantes em relação à sociedade, os atos de qualquer um dos administradores ou procuradores, que a envolver em obrigações estranhas relativas ao objeto social, tais como: fiança, avais, endossos, saques, abonos, carta de crédito ou quaisquer outras garantias em favor de terceiros.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA**

##### **RETIRADAS DE PRÓ-LABORE:**

Pelo exercício da administração, os administradores, terão direito a uma retirada mensal a título de "pró-labore", cujo valor será livremente convencionado entre eles.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA**

##### **FALECIMENTO DE SÓCIO:**

O falecimento de qualquer dos sócios, não implicará na dissolução da sociedade, que prosseguirá com o sócio remanescente, devendo ser pago aos herdeiros do falecido o valor correspondente às suas quotas de capital e à sua participação nos lucros líquidos apurados até a data do falecimento, mediante levantamento de balanço geral específico para esse fim.

**Parágrafo único:** O valor devido aos herdeiros do sócio falecido, serão pagos da seguinte forma: 20% (vinte por cento) no prazo de três meses; 30% (trinta por cento) no prazo de seis meses; e 50% (cinquenta por cento) no prazo de doze meses, tudo a contar da data do falecimento.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA**

Serão regidas pelas disposições do Código Civil (Lei nº 10.406/2002), aplicáveis à matéria, tanto a retirada de sócio quanto a dissolução e a liquidação da sociedade.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA**

As deliberações relativas à aprovação das contas dos administradores, aumento/redução do capital, designação/destituição de administrador, modo de remuneração, pedido de concordata, distribuição de lucros, alteração contratual, fusão, cisão e incorporação, e outros assuntos relevantes para a sociedade, serão definidas na reunião dos sócios, que poderá ser realizada a qualquer época.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA**

Os casos omissos neste contrato serão resolvidos com observância dos preceitos do Código Civil (Lei nº 10.406/2002) e de outros dispositivos legais aplicáveis.

JUCEMA

19 01 14



**CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA**

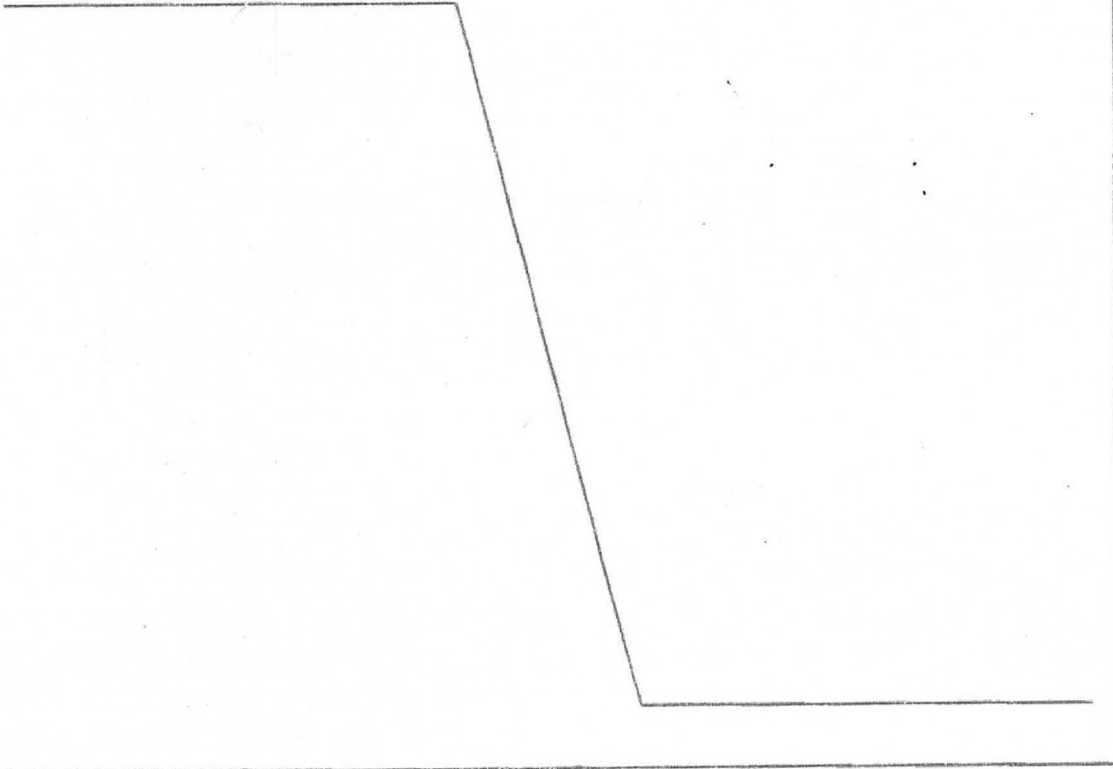
**FORO:**

Para dirimir quaisquer divergências oriundas deste contrato social, fica eleito, desde já, o foro da comarca de São Luís, Estado do Maranhão, sob expressa renúncia a qualquer outro, por maior privilegiado que seja, responsabilizando todas as despesas judiciais ou extrajudiciais, inclusive honorários advocatícios, por conta da parte vencida.

**CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA**

Os administradores, Srs. **LEOMAR OLIVEIRA MENDONÇA** e **HUGO RICARDO MÁXIMO MENDONÇA**, já qualificados, declaram sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, nem por decorrência de lei especial, nem em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concessão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (Art. 1.011, § 1º, Novo Código Civil Lei nº 10.406/2002).

E, por estarem, assim, justas e contratadas, as partes lavram o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor e forma, que serão assinadas pelos sócios, sendo a primeira via arquivada na Junta Comercial do Estado do Maranhão - JUCEMA, e as outras vias devolvidas às contratantes, depois de anotadas.



JUCEMA



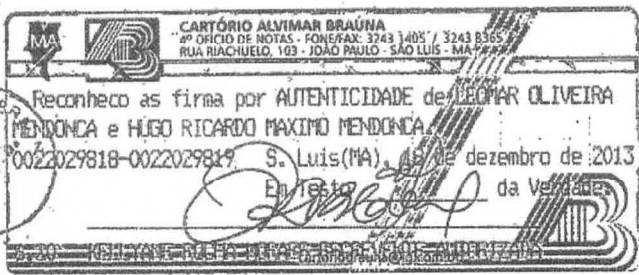
09 11 14

Raposa (MA), 09 de dezembro de 2013

*Leomar Oliveira Mendonça*  
MÁXIMO & OLIVEIRA LTDA - ME

*Leomar Oliveira Mendonça*  
Leomar Oliveira Mendonça  
CPF nº 238.332.203-25  
Sócio administrador

*Hugo Ricardo Máximo Mendonça*  
Hugo Ricardo Máximo Mendonça  
CPF nº 996.060.203-63  
Sócio administrador







## MÁXIMO & OLIVEIRA LTDA - ME

2º ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE SOCIEDADE LIMITADA



**LEOMAR OLIVEIRA MENDONÇA**, BRASILEIRO, CASADO SOB O REGIME DE COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, NATURAL DO MUNICÍPIO DE PENALVA-MA, NASCIDO EM 17/06/1963, EMPRESÁRIO, RESIDENTE E DOMICILIADO NA RUA 09, nº 27, VISTA MAR – ALTO DO FAROL, CEP 65.138-000, RAPOSA-MA, PORTADOR DO RG nº 719.493 SSP-MA, CPF nº 238.332.203-25;

**HUGO RICARDO MÁXIMO MENDONÇA**, BRASILEIRO, SOLTEIRO, NATURAL DO MUNICÍPIO DE SÃO LUÍS-MA, NASCIDO EM 09/12/1986, EMPRESÁRIO, RESIDENTE E DOMICILIADO NA RUA 09, nº 27, VISTA MAR – ALTO DO FAROL, CEP 65.138-000, RAPOSA-MA, PORTADOR DO RG nº 12979721999-5 SSP-MA, CPF nº 996.060.203-63:

Sócios da Sociedade Limitada **MÁXIMO & OLIVEIRA LTDA-ME**, sediada na RUA 09, nº 27, VISTA MAR – ALTO DO FAROL, CEP 65.138-000 (RAPOSA-MA); com seu contrato social arquivado na Junta Comercial do Estado do Maranhão – JUCEMA, sob NIRE nº 21 2 00698653 de 13/07/1995, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 00.712.720/0001-80, resolvem:

### ALTERAÇÃO DA SEDE (ART. 997, II, DO CC)

**Cláusula Primeira** - Alterar o endereço da sociedade para RUA RAIMUNDO CORREIA, nº 62 – MONTE CASTELO, CEP: 65.031-510 – SÃO LUÍS/MA.

**Cláusula Segunda** – Permanecem inalteradas as demais cláusulas.

E, por estarem assim justos e acertados, assinam a presente alteração do contrato social.

---

**LEOMAR OLIVEIRA MENDONÇA**

CPF nº 238.332.203-25  
SÓCIO ADMINISTRADOR

---

**HUGO RICARDO MÁXIMO MENDONÇA**

CPF nº 996.060.203-63  
SÓCIO ADMINISTRADOR

---



## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa MAXIMO & OLIVEIRA LTDA - ME consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
23833220325	LEOMAR OLIVEIRA MENDONCA
99606020363	HUGO RICARDO MAXIMO MENDONCA

CERTIFICO O REGISTRO EM 09/12/2020 13:13 SOB Nº 20201114062.  
PROTOCOLO: 201114062 DE 09/12/2020.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12006116370. CNPJ DA SEDE: 00712720000180.  
NIRE: 21200698653. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 04/12/2020.  
MAXIMO & OLIVEIRA LTDA - ME

**JUCEMA**

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA  
SECRETÁRIA-GERAL  
[www.empresafacil.ma.gov.br](http://www.empresafacil.ma.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

**TERCEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA  
SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA  
DENOMINADA MAXIMO & OLIVEIRA LTDA**



**Pelo presente instrumento particular:**

**LEOMAR OLIVEIRA MENDONÇA** brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, natural do município de Penalva-MA, nascido em 17/06/1963, EMPRESARIO, portador do RG nº 361838220083 SESC-MA, CPF 238.332.203-25, residente e domiciliado na Rua 09, nº 27, Vista Mar, Alto do Farol, Raposa – MA, CEP 65.138-000.

**HUGO RICARDO MAXIMO MENDONÇA** brasileiro, solteiro, natural do município de São Luis-MA, nascido em 09/12/1986, EMPRESARIO, portador do RG nº 129797219995 GEJUSPC-MA, CPF 996.060.203-63, residente e domiciliado na Rua 09, nº 27, Vista Mar, Alto do Farol, Raposa – MA, CEP 65.138-000.

Sócios da Sociedade Limitada **MAXIMO & OLIVEIRA LTDA**, constituída legalmente por contrato social devidamente arquivado na JUCEMA, sob NIRE nº 21200698653, com sede na Rua Raimundo Correia, nº 62, Monte Castelo, São Luís- MA, CEP 65.031-510, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 00.712.720/0001-80.

Resolvem de comum acordo alterar o contrato social mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO SOCIAL**

*A partir desta alteração o objeto social passa a ser este:*

1813-0/99 - Impressão de material para outros usos; 4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; 1822-9/99 - Serviços de acabamentos gráficos, exceto encadernação e plastificação; 1811-3/02 - Impressão de livros, revistas e outras publicações periódicas; 4712-1/00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns; 1413-4/02 - Confecção, sob medida, de roupas profissionais; 1821-1/00 - Serviços de pré-impressão; 4322-3/02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração; 3299-0/03 - Fabricação de letras, letreiros e placas de qualquer material, exceto luminosos; 8230-0/01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas; 1422-3/00 - Fabricação de artigos do vestuário, produzidos em malharias e tricotagens, exceto meias; 5829-8/00 - Edição integrada à impressão de cadastros, listas e outros produtos gráficos; 4754-7/01 - Comércio varejista de móveis; 4530-7/03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores; 1813-0/01 - Impressão de material para uso publicitário; 4781-4/00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios; 1413-4/01 - Confecção de roupas profissionais, exceto sob medida; 4789-0/07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório; 1811-3/01 - Impressão de jornais; 4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática; 9521-5/00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico; 7319-0/03 - Marketing direto; 4530-7/05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar; 1340-5/01 - Estamparia e texturização em fios, tecidos, artefatos têxteis e peças do vestuário; 7312-2/00 - Agenciamento de espaços para publicidade, exceto em veículos de comunicação.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA ADMINISTRAÇÃO**

A administração da sociedade caberá ao sócio **LEOMAR OLIVEIRA MENDONÇA** com poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e

*Ass: Leomar M. Mendonça  
Leomar Oliveira Mendonça*

extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens e imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

#### CLÁUSULA TERCEIRA- DO DESIMPEDIMENTO

O Administrador declara , sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercerem a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

#### DE ACORDO COM AS ALTERAÇÕES REALIZADAS, PASSA A TRANSCREVER NA ÍNTEGRA O CONTRATO SOCIAL DA REFERIDA SOCIEDADE LIMITADA.

**LEOMAR OLIVEIRA MENDONÇA** brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, natural do município de Penalva-MA, nascido em 17/06/1963, EMPRESARIO, portador da CNH 358872 DETRAN-MA, CPF 238.332.203-25, residente e domiciliado na Rua 09, nº 27, Vista Mar, Alto do Farol, Raposa – MA, CEP 65.138-000.

**HUGO RICARDO MAXIMO MENDONÇA** brasileiro, solteiro, natural do município de São Luis-MA, nascido em 09/12/1986, EMPRESARIO, portador do RG nº 129797219995 GEJUSPC-MA, CPF 996.060.203-63, residente e domiciliado na Rua 09, nº 27, Vista Mar, Alto do Farol, Raposa – MA, CEP 65.138-000.

#### CLÁUSULA PRIMEIRA - DA FIRMA SOCIAL

A Sociedade gira sobre a firma social **MAXIMO & OLIVEIRA LTDA.**

#### CLÁUSULA SEGUNDA - DA SEDE

Rua Raimundo Correia, nº 62, Monte Castelo, São Luis- MA, CEP 65.031-510.

**Parágrafo Único** - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial (ais) ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

#### CLÁUSULA TERCEIRA – OBJETO SOCIAL

1813-0/99 - Impressão de material para outros usos; 4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; 1822-9/99 - Serviços de acabamentos gráficos, exceto encadernação e plastificação; 1811-3/02 - Impressão de livros, revistas e outras publicações periódicas; 4712-1/00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns; 1413-4/02 - Confeção, sob medida, de roupas profissionais; 1821-1/00 - Serviços de pré-impressão; 4322-3/02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração; 3299-0/03 - Fabricação de letras, letreiros e placas de qualquer material, exceto luminosos; 8230-0/01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas; 1422-3/00 - Fabricação de artigos do vestuário, produzidos em malharias



Hugo Ricardo M. Mendonça  
Leomar Oliveira Mendonça



TERCEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA  
**SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA**  
**DENOMINADA MAXIMO & OLIVEIRA LTDA**

Página 3 de 6

e tricotagens, exceto meias; 5829-8/00 - Edição integrada à impressão de cadastros, listas e outros produtos gráficos; 4754-7/01 - Comércio varejista de móveis; 4530-7/03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores; 1813-0/01 - Impressão de material para uso publicitário; 4781-4/00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios; 1413-4/01 - Confeção de roupas profissionais, exceto sob medida; 4789-0/07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório; 1811-3/01 - Impressão de jornais; 4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática; 9521-5/00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico; 7319-0/03 - Marketing direto; 4530-7/05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar; 1340-5/01 - Estamparia e texturização em fios, tecidos, artefatos têxteis e peças do vestuário; 7312-2/00 - Agenciamento de espaços para publicidade, exceto em veículos de comunicação.

**CLÁUSULA QUARTA - DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO**

A sociedade iniciou suas atividades em 13/07/1995 e seu prazo é indeterminado.

**Parágrafo Único:** É garantida a continuidade da pessoa Jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

**CLÁUSULA QUINTA – CAPITAL SOCIAL**

O capital social é de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), dividido em 200.000 (duzentas mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, já integralizadas em moeda corrente do País, assim distribuído:

NOMES DOS SOCIO	Nº QUOTAS	VALORES	%
LEOMAR OLIVEIRA MENDONÇA	140.000	R\$140.000,00	70
HUGO RICARDO MAXIMO MENDONÇA	60.000	R\$60.000,00	30
<b>TOTAL</b>	<b>200.000</b>	<b>R\$ 200.000,00</b>	<b>100</b>

**CLÁUSULA SEXTA – DA CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DAS QUOTAS**

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

**CLÁUSULA SÉTIMA – DA RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS**

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor das suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. (art. 1.052, CC/2002).

**CLÁUSULA OITAVA – DA ADMINISTRAÇÃO E USO DA FIRMA**

A administração da sociedade é exercida pelo (a) sócio (a) **LEOMAR OLIVEIRA MENDONÇA**, com os poderes e atribuições de representar a empresa ativa e passivamente, judicial ou extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, autorizado o uso do nome empresarial, sempre no interesse da sociedade, ficando vedado, entretanto, em negócios estranhos aos fins sociais em assuntos de interesse da sociedade.

HUGO RICARDO M. MENDONÇA  
Leomar Oliveira Mendonça



podendo assinar quaisquer documentos de comum acordo em todos os órgãos públicos, contrair empréstimos em estabelecimentos bancários, abertura e encerramento de contas bancárias, emissão de cheques, emissão e endosso de duplicatas, aceites de notas promissórias, onerar ou alienar o patrimônio social, todos e quaisquer atos necessários para concessão dos objetivos sociais.

**Parágrafo Único:** Fica facultada a nomeação de administradores não pertencentes ao quadro societário, desde que aprovada por 2/3 dos sócios, nos termos do art. 1.061 da Lei no 10.046/2002.

#### CLÁUSULA NONA - DO PRÓ-LABORE

O administrador tem direito a uma retirada mensal a título de pró-labore, ajustada anualmente em comum acordo, dentro do limite estabelecido pela legislação do imposto de renda

#### CLÁUSULA DÉCIMA - DO EXERCÍCIO SOCIAL, BALANÇO PATRIMONIAL DOS LUCROS E PERDAS

O exercício social será coincidente com o ano-calendário e a todo dia 31 de dezembro de cada ano, será procedido o levantamento do balanço do exercício, sendo que os lucros ou prejuízos verificados serão distribuídos ou suportados pelos sócios na proporção de suas quotas de capital, na forma prevista do artigo 1.065 do Código Civil. Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

#### CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA RETIRADA OU FALECIMENTO DE SÓCIO

Retirando-se, falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz, desde que autorizado legalmente. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do (s) sócio (s) remanescente (s) na continuidade da sociedade, esta será liquidada após a apuração do Balanço Patrimonial na data do evento. O resultado positivo ou negativo será distribuído ou suportado pelos sócios na proporção de suas quotas.

**Parágrafo Único:** O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

#### CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO DESIMPEDIMENTO

O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercerem a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

#### CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de São Luís - MA, para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja.

Ass: Fúlvio M. RENTENGA  
Ass: Álvaro M. RENTENGA

TERCEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA  
SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA  
DENOMINADA MAXIMO & OLIVEIRA LTDA

E por estarem em perfeito acordo, em tudo que neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente ato constitutivo, e assinam o presente instrumento em uma única via que será destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Maranhão.

São Luís – MA, 16 de setembro de 2021

*Leomar Oliveira Mendonça*

**LEOMAR OLIVEIRA MENDONÇA**  
Sócio – Administrador

*Hugo Ricardo M. Mendonça*

**HUGO RICARDO MAXIMO MENDONÇA**  
Sócio







## TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, CRISLAYNE DA SILVA GOMES MACHADO, com inscrição ativa no CRC/MA, sob o nº 014908, inscrito no CPF nº 04600299329, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF	Nº do Registro	Nome
04600299329	014908	CRISLAYNE DA SILVA GOMES MACHADO

CERTIFICO O REGISTRO EM 16/09/2021 12:41 SOB Nº 20211171425.  
PROTOCOLO: 211171425 DE 15/09/2021.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12106957647. CNPJ DA SEDE: 00712720000180.  
NIRE: 21200698653. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 16/09/2021.  
MAXIMO & OLIVEIRA LTDA

**JUCEMA**

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA  
SECRETÁRIA-GERAL  
[www.empresafacil.ma.gov.br](http://www.empresafacil.ma.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**



NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>00.712.720/0001-80</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>17/07/1995</b>
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL <b>MAXIMO &amp; OLIVEIRA LTDA</b>
---

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>MAXIMO &amp; OLIVEIRA</b>	PORTE <b>ME</b>
--	--------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>18.13-0-99 - Impressão de material para outros usos</b>
---

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>13.40-5-01 - Estamparia e texturização em fios, tecidos, artefatos têxteis e peças do vestuário</b> <b>14.13-4-01 - Confeção de roupas profissionais, exceto sob medida</b> <b>14.13-4-02 - Confeção, sob medida, de roupas profissionais</b> <b>14.22-3-00 - Fabricação de artigos do vestuário, produzidos em malharias e tricotagens, exceto meias</b> <b>18.11-3-01 - Impressão de jornais</b> <b>18.11-3-02 - Impressão de livros, revistas e outras publicações periódicas</b> <b>18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário</b> <b>18.21-1-00 - Serviços de pré-impressão</b> <b>18.22-9-99 - Serviços de acabamentos gráficos, exceto encadernação e plastificação</b> <b>32.99-0-03 - Fabricação de letras, letreiros e placas de qualquer material, exceto luminosos</b> <b>43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração</b> <b>45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores</b> <b>45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar</b> <b>47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns</b> <b>47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática</b> <b>47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo</b> <b>47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis</b> <b>47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios</b> <b>47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório</b> <b>58.29-8-00 - Edição integrada à impressão de cadastros, listas e de outros produtos gráficos</b>
---

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>
---

LOGRADOURO <b>R RAIMUNDO CORREIA</b>	NÚMERO <b>62</b>	COMPLEMENTO <b>*****</b>
---	---------------------	-----------------------------

CEP <b>65.031-510</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>MONTE CASTELO</b>	MUNICÍPIO <b>SÃO LUIS</b>	UF <b>MA</b>
--------------------------	---	------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>LEOMAR.12@HOTMAIL.COM</b>	TELEFONE <b>(98) 9991-0314</b>
---	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) <b>*****</b>
---

SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>03/11/2005</b>
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>
-----------------------------------	---

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **08/03/2022** às **17:38:07** (data e hora de Brasília).

Página: 1/2



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 00.712.720/0001-80 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 17/07/1995
NOME EMPRESARIAL MAXIMO & OLIVEIRA LTDA		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 73.12-2-00 - Agenciamento de espaços para publicidade, exceto em veículos de comunicação 73.19-0-03 - Marketing direto 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas 95.21-5-00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R RAIMUNDO CORREIA	NÚMERO 62	COMPLEMENTO *****
CEP 65.031-510	BAIRRO/DISTRITO MONTE CASTELO	MUNICÍPIO SAO LUIS
UF MA	ENDEREÇO ELETRÔNICO LEOMAR.12@HOTMAIL.COM	
TELEFONE (38) 9991-0314		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 08/03/2022 às 17:38:07 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2





**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: MAXIMO & OLIVEIRA LTDA**  
**CNPJ: 00.712.720/0001-80**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer débitos de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 18:19:29 do dia 16/02/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 15/08/2022.

Código de controle da certidão: **3FF9.8A44.751D.CD7D**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 00.712.720/0001-80  
**Razão Social:** MAXIMO E OLIVEIRA LTDA  
**Endereço:** RUA 09 27 VISTA MAR / ALTO DO FAROL / RAPOSA / MA / 65138-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 18/02/2022 a 19/03/2022

**Certificação Número:** 2022021800533159152321

Informação obtida em 07/03/2022 11:37:59

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: [www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO



### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MAXIMO & OLIVEIRA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 00.712.720/0001-80

Certidão n°: 5708431/2022

Expedição: 16/02/2022, às 18:16:56

Validade: 15/08/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MAXIMO & OLIVEIRA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **00.712.720/0001-80**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Resultado da Consulta SINTEGRA/ICMS

IDENTIFICAÇÃO

CGC: 00.712.720/0001-80 Inscrição Estadual: 12.330601-9

Razão Social: MAXIMO & OLIVEIRA LTDA ME

Regime Apuração: SIMPLES NACIONAL

ENDEREÇO

Logradouro: RUA RAIMUNDO CORREIA

Número: 62 Complemento:

Bairro: MONTE CASTELO

Município: SAO LUIS UF: MA

CEP: 65031510 DDD: Telefone: 00000000



INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

CNAE Principal: 1813099 - IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS

CNAEs Secundários

Table with 2 columns: Código and Descrição CNAE. Lists various secondary CNAEs such as FABRICAÇÃO DE LETRAS, COMÉRCIO A VAREJO, etc.

Situação Cadastral Vigente: HABILITADO

Data desta Situação Cadastral: 01/06/2020

OBRIGAÇÕES

NFe a 01/07/2010 - (1821100-1813099-5829800), 01/07/2010 - (Devido emissão voluntária), partir de 01/10/2010 - (1422300-1413401-1340501-1413402-1813001-3299003), 01/12/2010 - (CNAE's): (1811301-1811302-7312200),

EDF a partir de: 01/01/2013, 01/01/2013, 01/01/2013,

CTE a partir de:

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

Data da Consulta: 08/03/2022

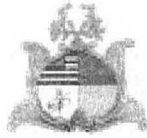
Número da Consulta:

Nova Consulta imprimir

Desenvolvido pela Sefaz/COTEC - 2008-2012







**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO**

**Nº Certidão:** 247129/21

**Data da**

09/12/2021 15:12:56

**Inscrição Estadual:** 123306019

**CPF/CNPJ:** 00712720000180

**Razão Social:** MAXIMO & OLIVEIRA LTDA ME

**Endereço:** RUA RAIMUNDO CORREIA, 62 CEP: 65031510 - MONTE CASTELO

**Telefone:** (98)00000000

**Município:** SAO LUIS

**UF:** MA

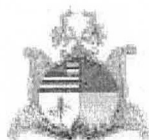
Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

**Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 08/04/2022.**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

**CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.**



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA**

**Nº Certidão:** 083155/21

**Data da**

23/11/2021 12:08:44

**Inscrição Estadual:** 123306019

**CPF/CNPJ:**00712720000180

**Razão Social:** MAXIMO & OLIVEIRA LTDA ME

**Endereço:** RUA RAIMUNDO CORREIA, 62 CEP: 65031510 - MONTE CASTELO

**Telefone:** (98)00000000

**Município:** SAO LUIS

**UF:** MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

**Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 23/03/2022.**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

**CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.**

**Data Impressão:** 23/11/2021 12:08:44



PREFEITURA DE SAO LUÍS

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA

NÚMERO DA CERTIDÃO: 00006822552022

Validade: 18/03/2022



CERTIFICAMOS QUE, VERIFICANDO OS REGISTROS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, CONSTATAMOS EXISTIR, NESTA DATA, PENDÊNCIAS CADASTRADAS NA INSCRIÇÃO DA PESSOA JURÍDICA DESCRITA ABAIXO, AS QUAIS ESTÃO COM EXIGIBILIDADE SUSPensa, CONFORME O DISPOSTO NO ARTIGO 151 DO CTN E NOS ARTIGOS 80 E 81, DA LEI 6.289, DE 28/12/2017, RESSALVADO O DIREITO DE A FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL INSCREVER E COBRAR DÉBITOS AINDA NÃO REGISTRADOS OU QUE VENHAM A SER APURADOS.

DADOS DA PESSOA JURÍDICA	
CNPJ: 00.712.720/0001-80	Inscrição Municipal: 721000
Razão Social: MAXIMO & OLIVEIRA LTDA	
ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL	
181309900 - IMPRESSAO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS	
ENDEREÇO DE LOCALIZAÇÃO	
Logradouro: RUA RAIMUNDO CORREIA	
Número: 62	Complemento:
Bairro: MONTE CASTELO	
Município: SAO LUIS - MA	CEP: 65031510

A presente certidão, sem conter rasuras, tem sua eficácia até a data de validade acima informada, tendo sido lavrada em São Luís (MA), em 16 de fevereiro de 2022 às 18:21, sob o código de autenticidade nº D2EEED21317BE5ACF7A30B70E330D1BF.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na Internet, em <https://stm.semfaz.saoluis.ma.gov.br/validacaocertidao>.

**"NÃO É VÁLIDA A CERTIDÃO QUE CONTIVER EMENDAS, RASURAS OU ENTRELINHAS."**



PREFEITURA DE  
**SÃO LUÍS**  
CAPITAL DE TODOS OS MARANHENSES



INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº. 004/2015-GS 25 DE NOVEMBRO DE 2015.

Institui cronograma para implantação da Certidão de Regularidade Fiscal Unificada como documento único para comprovação de regularidade fiscal perante este Município, ressalvados os casos previstos no art. 262 da Consolidação das Leis Tributárias do Município de São Luís.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o artigo 3º, parágrafo único, inciso I, da Consolidação das Leis Tributárias do Município – CLTM, Decreto nº 33.144, de 28 de dezembro de 2007, e

**CONSIDERANDO** que o Município de São Luís, por intermédio da Secretaria Municipal de Fazenda, adquiriu novo sistema de administração tributária, em fase de implantação desde 01.06.2015 que, dentre demais benefícios, proporcionou a unificação do cadastro fiscal municipal (com integralização das informações oriundas do cadastro imobiliário e do cadastro mobiliário) para maior controle e monitoramento do passivo municipal;

**CONSIDERANDO** que em razão de referida implantação o Município de São Luís angariou meios suficientes para deixar de expedir certidões de regularidade que tenham por base unicamente os dados do cadastro mobiliário, denominada "certidão negativa de dívida ativa relativa aos débitos de ISS e TLVF";

**CONSIDERANDO** que na legislação federal e municipal não há qualquer previsão acerca da certidão específica anteriormente utilizada, mas tão somente a certidão de regularidade fiscal, cabendo a cada ente tributante definir as regras específicas sobre os documentos sob sua competência, sendo a certidão unificada já utilizada no âmbito

*At.*



PREFEITURA DE  
**SÃO LUÍS**  
CAPITAL DE TODOS OS MARANHENSES

Av. Getúlio Vargas, 1300 - Centro - São Luís - MA - CEP: 65001-900

Fone: (98) 32120147

federal e estadual, tal qual em demais municípios em que já se dispõe de tecnologia para controle de cadastro único:

**CONSIDERANDO** que a filosofia de integralização adotada auxilia na ação de saneamento do cadastro do Município de São Luís, que é prioritária no escopo de construção de um Cadastro Técnico Multifinalitário Municipal, a ser utilizado como ferramenta para a organização das informações referentes às residências, condomínios, infraestrutura, prédios, equipamentos e serviços públicos, bem como outras informações que atendam às necessidades de vários órgãos na gestão do município, passando-se a dispor, assim, de dados fidedignos da malha fundiária do município e de seus municípes, podendo-se atuar com mais eficácia e efetividade no planejamento e na execução das ações propostas:

**CONSIDERANDO** que a nova filosofia de integralização adotada auxilia igualmente na otimização dos mecanismos de arrecadação municipal, com vistas à cobrança baseada em uma política de justiça fiscal, com correção de dados referentes ao sujeito passivo e aos parâmetros que compõem a base de cálculo dos tributos, inclusive com implementação de providências para efetivação de recolhimento dos tributos decorrentes das transferências de imóveis e averbações de proprietários atuais dos imóveis:

**CONSIDERANDO** que, desde a adoção de referida medida, vários foram os requerimentos administrativos apresentados, com o fim de que a certidão específica de regularidade de débitos mobiliários pudesse ser expedida, diante dos diversos débitos imobiliários que passaram a impedir a comprovação de sua regularidade fiscal:

**CONSIDERANDO** o argumento exposto por esses contribuintes, de que não houve comunicação prévia acerca da alteração de filosofia da expedição das certidões de regularidade fiscal, estando habituados a fazer prova de regularidade fiscal por meio dos documentos anteriormente emitidos, o que vem lhes causando entraves para consecução de suas atividades:

**CONSIDERANDO** os termos do processo administrativo nº 31.539/2015, em que o Secretário Municipal de Governo manifestou-se favoravelmente ao pedido de concessão



PREFEITURA DE  
**SÃO LUÍS**  
CAPITAL DE TODOS OS PARANENSES



de prazo para que os contribuintes se adequem ao novo modelo de certidão única de regularidade fiscal;

**CONSIDERANDO** a política de boa-fê que se tem como diretriz neste Município, que justifica os diálogos com as empresas contribuintes para implementação de medidas que auxiliem no incremento da arrecadação municipal, garantindo-se o desenvolvimento da economia ludovicense, com o consequente melhoramento nas áreas de competências fms deste ente;

**CONSIDERANDO** a necessidade de conciliação dos direitos esculpidos nos dispositivos do art. 5º, XXXIV, "b", art. 37, art. 170, art. 156, I e II da Constituição Federal, art. 205 e 123 do Código Tributário Nacional, art. 260 e ss. da Consolidação das Leis Tributárias do Município e demais legislação que rege a espécie

**EXPEDE** a seguinte Instrução Normativa, nos seguintes termos:

**Art. 1º.** Fica definido como termo final para implantação da **Certidão de Regularidade Fiscal Unificada Municipal**, como único documento hábil para comprovação de regularidade fiscal com este Ente, o dia **24 de março de 2016**.

**Parágrafo Único** – Ficam ressalvados os casos de certidões de regularidade previstos no art. 262 da Consolidação das Leis Tributárias do Município.

**Art. 2º.** Quando dos requerimentos para expedição de **Certidão de Regularidade Fiscal Unificada Municipal**, a consulta será feita pelo CNPJ/CPF do contribuinte, em relação aos débitos tributários constituídos e lançados no cadastro mobiliário e imobiliário, conjuntamente.

**Art. 3º.** Somente enquanto não exaurido o prazo previsto no Art. 1º, da presente Instrução, poderão ser expedidas certidões de regularidade fiscal específicas, com consultas direcionadas exclusivamente ao cadastro de débitos fiscais mobiliários.



PREFEITURA DE  
**SÃO LUÍS**  
CAPITAL DE TODOS OS MARANHENSES



Art. 4º. No caso das certidões expedidas nos termos do Art. 3º. da presente Instrução, sejam positivas, negativas ou positivas com efeitos de negativas, o prazo de validade não excederá o termo final do cronograma previsto no art. 1º desta Instrução.

Art. 5º. As certidões expedidas na forma do Art. 3º. da presente Instrução poderão ser disponibilizadas eletronicamente, por meio do portal de serviços da SEMFAZ.

Art. 6º. Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º. Revoga-se as disposições em contrário.

Art. 8º. Dê-se ciência à Secretaria Adjunta de Gestão Tributária e à Superintendência da Área de Informática, para imediata implementação e controle das regras da presente Instrução.

**RAIMUNDO JOSÉ RODRIGUES DO NASCIMENTO**  
Secretário Municipal da Fazenda



SECRETARIA DE DISTRIBUIÇÃO DO TERMO JUDICIÁRIO  
DE SÃO LUÍS DA COMARCA DA ILHA DE SÃO LUÍS,  
CAPITAL DO ESTADO DO MARANHÃO



**USANDO** da faculdade que me confere a Lei. **CERTIFICO** a requerimento de pessoa interessada que, dando busca em nossos Arquivos dos Feitos das **Varas Cíveis e Comércio**, a partir do dia primeiro (1º) do mês de janeiro (01) do ano de dois mil e doze (2012) até o dia sete (07) do mês de fevereiro (02) do ano corrente, constatei **NÃO EXISTIR** distribuição de pedido de **Falência, Concordata, ou Recuperação Judicial ou Extrajudicial ou Insolvência Civil** contra **MAXIMO & OLIVEIRA LTDA**, inscrita no **CNPJ** sob nº. **00.712.720/0001-80**. **CERTIFICO** finalmente que a Secretaria de Distribuição é a única existente nesta Cidade e **Termo Judiciário** de São Luís. O referido é verdade me reporto e dou fé. Dada e passada a presente Certidão na Secretaria de Distribuição a meu cargo, no Fórum "Desembargador Sarney Costa", nesta Cidade de São Luís, Capital do Estado do Maranhão. Eu, **Gisele Meireles Mendes**, Técnico Judiciário, mat. 134577, consultei e digitei. E eu, **Anselmo de Jesus Carvalho**, Secretário Judicial da Distribuição, mat. 100073, subscrevo e assino. São Luís/MA, 7 de fevereiro de 2022.

  
**ANSELMO DE JESUS CARVALHO**  
Secretário Judicial da Distribuição



**OBSERVAÇÃO:**

O CNPJ constante nesta certidão foi informado pelo solicitante. Sua titularidade deverá ser conferida pelo interessado e destinatário. Os feitos oriundos da Vara de Interesses Difusos e Coletivos terão sua competência vinculada às Varas Cíveis e/ou Fazenda, de acordo com os litigantes.

As consultas foram realizadas nos sistemas Themis PG e Processo Eletrônico Judicial (PJE) e **ABRANGE SOMENTE AS VARAS COMUNS DO TERMO JUDICIÁRIO DE SÃO LUÍS**.

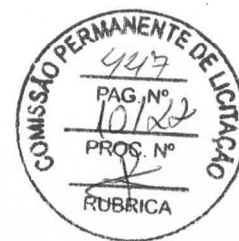
Esta certidão terá validade de sessenta (60) dias (art. 198 do Código de Normas da CGJ) e emitida em uma única via, sem rasuras e mediante assinatura do servidor (art. 199 do Código de Normas da CGJ).

Certidões solicitadas, emitidas e digitalizadas virtualmente por e-mail por força da Portaria Conjunta nº 14/2020 TJMA e estendida às portarias nº 34/2020 TJMA e 01/2021 TJMA em face do período de Pandemia COVID-19, ficando desobrigado o solicitante de autenticar a referida certidão e podendo confirmar a veracidade do selo no site do TJMA (fiscalização de selos).

**Fórum Desembargador "Sarney Costa"**

Avenida Prof. Carlos Cunha, s/n, Calhau, São Luís/MA – CEP 65076-820 – Fone (98) 3194-5409 / 5408

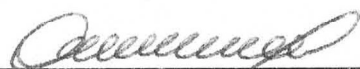




## TERMO DE ABERTURA

Contém o presente livro 86 folhas, eletronicamente numeradas de 1 a 86 em uma via, todas elas já escrituradas e servirá como Diário nº 11, referente ao período 01/01/2020 a 31/12/2020, com encerramento do exercício social em 31/12/2020, da MÁXIMO & OLIVEIRA LTDA - ME, estabelecida Rua Raimundo Correia, nº 62, Monte Castelo, CEP 65.031-510, São Luís-MA, inscrita no CNPJ 00.712.720/0001-80 e registrada na JUCEMA sob o nº 21 2 00698653 por despacho de 22/02/2010.

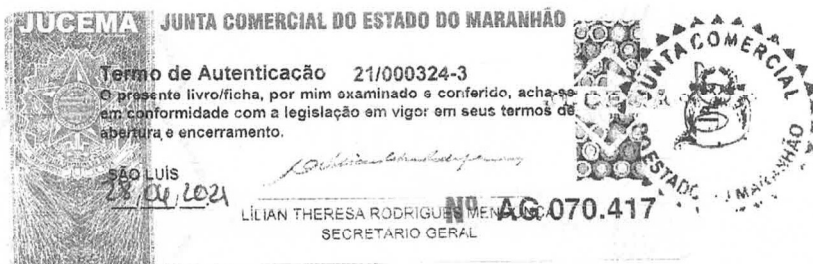
São Luís, 1 de Janeiro de 2020.



Leomar Oliveira Mendonça  
Sócio Administrador  
CPF 238.332.203-25



Filipe Arnon Marques Tavares  
Contador  
CRC-MA 013565/O  
CPF 043.489.573-39





BALANÇO PATRIMONIAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020

ATIVO TOTAL		PASSIVO TOTAL		DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020	
1.059.579,21		1.059.579,21		Receita Operacional Bruta	1.333.160,22
ATIVO CIRCULANTE	746.597,16	PASSIVO CIRCULANTE	166.029,95	Vendas de Serviços	1.333.160,22
Disponível	417.433,83	Obrigações de Curto Prazo		Receita Operacional Líquida	1.333.160,22
- Caixa	73.833,07	- Fornecedores	38.002,10	(-) Custos Operacionais	593.101,90
- Banco C/Movimento	90.824,15	- Obrigações Tributárias	76.658,04	Lucro Bruto	740.058,32
- Aplicações Financeiras	252.776,61	- Obrigações Trabalhistas	26.258,01	(-) Despesas Operacionais	652.994,15
Realizável a Curto Prazo	329.163,33	- Empréstimos	25.111,80	(-) Administrativa	302.982,00
- Estoques	329.163,33	Patrimônio Líquido	893.549,26	(-) Tributárias	192.859,10
ATIVO NÃO CIRCULANTE	312.982,05	Capital Social		(-) Financeira	157.153,05
Imobilizado	767.110,29	- Capital Social Integralizado	200.000,00	LUCRO LÍQUIDO	87.064,17
- Maquinas e Equipamentos	762.450,29	Lucros Acumulados	693.549,26		
- Comp. e Periférico	4.660,00	- Lucros Acumulados	606.485,09		
(-) Depreciação Acumulada	454.128,24	- Lucro Líq. do Período	87.064,17		
- Depreciação	454.128,24				

ÍNDICES CONTÁBEIS 2020

Índice de Liquidez Geral	R\$ 746.597,16	4,49
	R\$ 166.029,95	
Índice Liquidez Corrente	R\$ 746.597,16	4,49
	R\$ 166.029,95	
Índice Endividamento Total	R\$ 166.029,95	0,15
	R\$ 1.059.579,21	
Solvência Geral	R\$ 1.059.579,21	6,38
	R\$ 166.029,95	

São Luís – MA, 31 de Dezembro de 2020.

Leomar Oliveira Mendonça  
Sócio Administrador  
CPF 238.332.203-25

Filipe Arnon Marques Tavares  
Contador  
CRC-MA 013565/O  
CPF 043.489.573-39



## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa MAXIMO & OLIVEIRA LTDA - ME consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
04348957339	FILIFE ARNON MARQUES TAVARES
23833220325	LEOMAR OLIVEIRA MENDONCA

**JUCEMA**

CERTIFICO O REGISTRO EM 03/05/2021 16:21 SOB Nº 20210573961.  
PROTOCOLO: 210573961 DE 03/05/2021.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12103037037. CNPJ DA SEDE: 00712720000180.  
NIRE: 21200698653. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 03/05/2021.  
MAXIMO & OLIVEIRA LTDA - ME

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA  
SECRETÁRIA-GERAL  
[www.empresafacil.ma.gov.br](http://www.empresafacil.ma.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.




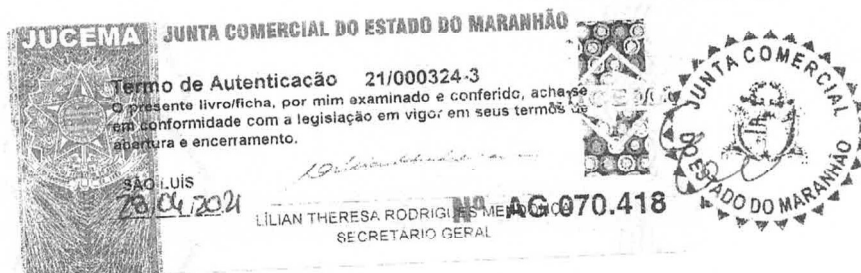
## TERMO DE ENCERRAMENTO

Contém o presente livro 86 folhas, eletronicamente numeradas de 1 a 86 em uma via, todas elas já escrituradas e serviu como Diário nº 11, referente ao período 01/01/2020 a 31/12/2020, com encerramento do exercício social em 31/12/2020, da MÁXIMO & OLIVEIRA LTDA - ME, estabelecida Rua Raimundo Correia, nº 62, Monte Castelo, CEP 65.031-510, São Luís-MA, inscrita no CNPJ 00.712.720/0001-80 e registrada na JUCEMA sob o nº 21 2 00698653 por despacho de 22/02/2010.

São Luís, 31 de Dezembro de 2020.

  
 Leomar Oliveira Mendonça  
 Sócio Administrador  
 CPF 238.332.203-25

  
 Filipe Arnón Marques Tavares  
 Contador  
 CRC-MA 013565/O  
 CPF 043.489.573-39





**A** PREFEITURA MUNICIPAL SANTA LUZIA DO PARUÁ - MA  
 COMISSÃO SETORIAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CSL  
 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 010/2022  
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2022



**SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO**

MÁXIMO & OLIVEIRA LTDA, situada na Rua Raimundo Corrêa, nº 62, Monte Castelo- São Luís-MA Cep: 65031-510 - Fone/fax (98) 3231-1943 E-mail: maximooliveira@hotmail.com inscrito CNPJ n.º 00.712.720/0001-80, Insc. Estadual nº 12.330.601-9 por intermédio de seu representante legal e responsável pela assinatura do CONTRATO o Sr. Leomar Oliveira Mendonça, portador da Carteira de Identidade n.º 0361838220083 SSP MA e do CPF n.º 238.332.203-25. Apresenta Proposta em 01(uma) via com os preços indicados abaixo sob as condições gerais, constantes no Edital PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2022 com abertura para 14/03/2022 às 10h00h as quais nos submetemos integralmente. Objeto: Futura e eventual contratação de empresa especializada em serviços de malharia em geral para suprir as necessidades das Secretarias Municipais de Santa Luzia do Paruá-MA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

**PROPOSTA DE PREÇOS - ADEQUADA**

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	UNIT.	TOTAL	IMPOSTO	CUSTO FIXO	FRETE	LUCRO
2	Conjunto (Fardamento Escolar Ensino Infantil) Camisa Gola Redonda, em ribana rebatida na cor branca, Malha PV na Cor Azul Royal com detalhe branco em malha pv na frente com logomarca da administração municipal e nas costas o brasão do município em pintura silk screen, Composição da malha: 67% Poliéster e 33% Viscose, tamanhos Variados, Short em Malha Helanca Colegial cor Azul Royal com cós rebatido com 3 costura com elástico de 35cm, com 3 vieis nas laterais nas cores branco. Azul Celeste e Branco com logomarca da administração na perna esquerda em Pintura Silk Screen, Composição da Malha : 100% Poliamida, Tamanhos Variados	Und	3.000	R\$ 12,00	R\$ 36.000,00	15,00%	45%	5%	35,00%
						R\$5.400,00	R\$16.200,00	R\$1.800,00	R\$12.600,00

**MÁXIMO & OLIVEIRA LTDA.**

C.N.P.J.: 00.712.720/0001-80 • Insc. Est.: 12.330.601-9 • Insc. Municipal: 721000  
 Rua Raimundo Correia, Nº 62, Monte Castelo - São Luís - Maranhão  
 E-mail: maximooliveira@hotmail.com  
 (98) 3231-1943



4	Rede para pesar em brims sntanense azul royal , 100% algodão para com a logomarca da secretaria solicitante	Und	300	R\$ 32,00	R\$ 9.600,00	15,00%	R\$1.440,00	45%	R\$4.320,00	5%	R\$480,00	35,00%	R\$3.360,00
6	Jogos de Equipagem com 16 Camisas e 16 Shorts personalizados em malha dr fit especial estampada em sublimação total com numeração Frente e Costa. TAM infantil e juvenil	JOGO	60	R\$ 533,00	R\$ 31.980,00	15,00%	R\$4.797,00	45%	R\$14.391,00	5%	R\$1.599,00	35,00%	R\$11.193,00
9	Jogos de Equipagem com 18 Camisas e 18 Shorts personalizados em malha dry fit especial estampada em sublimação total com numeração Frente e Costa infanto e adulto	JOGO	50	R\$ 507,00	R\$ 25.350,00	15,00%	R\$3.802,50	45%	R\$11.407,50	5%	R\$1.267,50	35,00%	R\$8.872,50
10	Botas em couro com bico , confeccionado em couro vacum curtindo ao cromo fechamento em elástico , palmilha de montagem em não tecido.	Und	900	R\$ 37,00	R\$ 33.300,00	15,00%	R\$4.995,00	45%	R\$14.985,00	5%	R\$1.665,00	35,00%	R\$11.655,00
11	Camisa de manga longa estilo sacial com botão em Tecido Terbrim Profissional de 1º Qualidade cor: sob demanda; Composição 100% algodão, acabamento especial, com logomarca da secretaria solicitante em silk screen no bolso e nas costas Tamanhos: P, M, G,e GG	CONJ	1.200	R\$ 34,00	R\$ 40.800,00	15,00%	R\$6.120,00	45%	R\$18.360,00	5%	R\$2.040,00	35,00%	R\$14.280,00
12	Camisa de manga curta estilo social com botão em Tecido Terbrim Profissional de 1º Qualidade cor: Sob demanda, Composição 100% algodão, acabamento especial com pintura silk screen no bolso e nas costas Tamanhos: P, M, G e GG	Und	900	R\$ 35,00	R\$ 31.500,00	15,00%	R\$4.725,00	45%	R\$14.175,00	5%	R\$1.575,00	35,00%	R\$11.025,00



**MÁXIMO & OLIVEIRA LTDA.**  
 C.N.P.J.: 00.712.720/0001-80 • Insc. Est.: 12.330.601-9 • Insc. Municipal: 721000  
 Rua Raimundo Correia, Nº 62, Monte Castelo - São Luis - Maranhão  
 E-mail: maximooliveira@hotmail.com  
 (98) 3231-1943





20	Camisa Gola redonda em ribana rebatida na cor branca , Malha PP na cor branca com. pintura Silk Screen na frente e costa com as logomarcas do municípios e dos programas das secretarias municipais. Composição da Malha: 67% Algodão e 33% Viscose Tamanhos P, M, G, GG	Und	10.000	R\$ 11,00	R\$ 110.000,00	R\$16.500,00	R\$49.500,00	R\$5.500,00	R\$38.500,00	35,00%
22	Camisa Gola redonda, manga longa em ribana rebatida na cores branca, Malha PP na cor branca com pintura Silk Screen na frente e costa com as logomarcas do municípios e dos programas da secretaria municipal solicitante, Composição da Malha: 67% Algodão e 33% Viscose Tamanhos P, M, G, GG,	Und	9.000	R\$ 8,00	R\$ 72.000,00	R\$10.800,00	R\$32.400,00	R\$3.600,00	R\$25.200,00	35,00%
24	Camisa Gola polo manga longa em ribana rebatida na cores: Malha PP em cor branca com pintura Silk Screen na frente e costa com as logomarcas do municípios e dos programas da secretaria municipal solicitante, Composição da Malha: 67% Algodão e 33% Viscose Tamanhos P, M, G, GG.	Und	800	R\$ 22,00	R\$ 17.600,00	R\$2.640,00	R\$7.920,00	R\$880,00	R\$880,00	35,00%
25	Camisa Gola polo, manga longa em ribana rebatida na cores, Malha PP em cores com pintura Silk Screen na frente e costa com as logomarcas do municípios e dos programas da secretaria municipal solicitante, Composição da Malha: 67% Algodão e 33% Viscose Tamanhos P, M, G, GG.	Und	800	R\$ 30,00	R\$ 24.000,00	R\$3.600,00	R\$10.800,00	R\$1.200,00	R\$8.400,00	35,00%
26	Colete em brim santanense 100% algodão para acl, azul royal para secretaria municipal solicitante	Und	300	R\$ 116,00	R\$ 34.800,00	R\$5.220,00	R\$15.660,00	R\$1.740,00	R\$12.180,00	35,00%



**MÁXIMO & OLIVEIRA LTDA.**

C.N.P.J.: 00.712.720/0001-80 • Insc. Est.: 12.330.601-9 • Insc. Municipal: 721000  
 Rua Raimundo Correia, Nº 62, Monte Castelo - São Luís - Maranhão  
 E-mail: maximooliveira@hotmail.com  
 (98) 3231-1943





27	Bolsa em lona 10 com tampa superior e bolsos frontal, zipper nº 6 na parte superior e no bolso frontal para as secretaria municipal solicitante	Und	300	R\$ 104,00	R\$ 31.200,00	15,00%	R\$4.680,00	45%	R\$14.040,00	5%	R\$1.560,00	35,00%	R\$10.920,00
28	Lençol em percal 100% algodão cor branca com liga silk, azul royal, 1.60x2.00 lençol de coleta para leito adulto	Und	300	R\$ 49,00	R\$ 14.700,00	15,00%	R\$2.205,00	45%	R\$6.615,00	5%	R\$735,00	35,00%	R\$5.145,00
29	Lençol luva com elástico em percal 100% algodão 1.40x200 com logo em silk cor azul Royal para leito adulto	Und	300	R\$ 52,00	R\$ 15.600,00	15,00%	R\$2.340,00	45%	R\$7.020,00	5%	R\$780,00	35,00%	R\$5.460,00
30	Lençol para Maca 200x0,80 em percal branco, com logo em silk	Und	300	R\$ 47,00	R\$ 14.100,00	15,00%	R\$2.115,00	45%	R\$6.345,00	5%	R\$705,00	35,00%	R\$4.935,00
31	Lençol em percal branco para coberta, 0,80x1,00 com logo silk	Und	300	R\$ 15,00	R\$ 4.500,00	15,00%	R\$675,00	45%	R\$2.025,00	5%	R\$225,00	35,00%	R\$1.575,00
32	Lençol luva para berço em percal branco e logo silk azul royal 0,80x0,80	Und	300	R\$ 14,00	R\$ 4.200,00	15,00%	R\$630,00	45%	R\$1.890,00	5%	R\$210,00	35,00%	R\$1.470,00
33	Campo Simples 1.50x1.50 tecido brim, 100% algodão cor azul royal com logo hospitalar silk.	Und	100	R\$ 19,00	R\$ 1.900,00	15,00%	R\$285,00	45%	R\$855,00	5%	R\$95,00	35,00%	R\$665,00
34	Campo duplo, 1.50x1.50, tecido brim, cor azul royal, 100% algodão, com logo em silk.	Und	100	R\$ 29,00	R\$ 2.900,00	15,00%	R\$435,00	45%	R\$1.305,00	5%	R\$145,00	35,00%	R\$1.015,00
35	Campo Fenestrado 50x50, tecido brim, cor Azul Royal, 100% algodão, com logo pintado (Silk)	Und	100	R\$ 11,00	R\$ 1.100,00	15,00%	R\$165,00	45%	R\$495,00	5%	R\$55,00	35,00%	R\$385,00
36	Campo Fenestrado lateral 125x 125 tecido brim, cor azul royal, com logo silk	Und	100	R\$ 16,00	R\$ 1.600,00	15,00%	R\$240,00	45%	R\$720,00	5%	R\$80,00	35,00%	R\$560,00
37	Campo Simples 0,80x0,80, em brim, cor azul royal com logo em silk	Und	100	R\$ 12,00	R\$ 1.200,00	15,00%	R\$180,00	45%	R\$540,00	5%	R\$60,00	35,00%	R\$420,00
38	Campo duplo 0,25x0,25 em brim cor azul royal, com logo em silk	Und	100	R\$ 5,00	R\$ 500,00	15,00%	R\$75,00	45%	R\$225,00	5%	R\$25,00	35,00%	R\$175,00



**MÁXIMO & OLIVEIRA LTDA.**

C.N.P.J.: 00.712.720/0001-80 • Insc. Est.: 12.330.601-9 • Insc. Municipal: 721000  
 Rua Raimundo Correia, Nº 62, Monte Castelo - São Luís - Maranhão  
 E-mail: maximoliveira@hotmail.com  
 (98) 3231-1943



39	Bata paciente aberta atrás, em percal branca 100% com logo no peito P,M,G,GG	Und	100	R\$ 20,00	R\$ 2.000,00	15,00%	45%	5%	35,00%
40	Bata tipo roby em tecido percal 100% algodão, com silk no peito P,M,G,GG	Und	100	R\$ 22,00	R\$ 2.200,00	15,00%	45%	5%	35,00%
41	Calça privativa centro cirurgico com elástico total e cadarço, tecido cedobrim 100% algodão cor azul royal,	Und	100	R\$ 21,00	R\$ 2.100,00	15,00%	45%	5%	35,00%
42	Calça privativa centro cirurgico com elástico total e cadarço, tecido cedobrim 100% algodão cor atui royal,	Und	100	R\$ 19,00	R\$ 1.900,00	15,00%	45%	5%	35,00%
43	Calça privativa centro ciruico com elástico total e cadarço, tecido cedobrim 100% algodão cor azul royal,	Und	100	R\$ 19,00	R\$ 1.900,00	15,00%	45%	5%	35,00%
44	Capote centro cirurgico com elástico total, Tecido cedobrim 100% algodão, cor verde bandeira Tam M	Und	100	R\$ 49,00	R\$ 4.900,00	15,00%	45%	5%	35,00%
45	Capote centro cirurgico com elástico total, Tecido cedobrim 100% algodão, cor verde bandeira Tam G	Und	100	R\$ 59,00	R\$ 5.900,00	15,00%	45%	5%	35,00%
46	Capote centro cirurgico com elástico total, Tecido cedobrim 1 00% algodão, cor verde bandeira Tam GG	Und	100	R\$ 64,00	R\$ 6.400,00	15,00%	45%	5%	35,00%
<b>VALOR TOTAL: R\$ 836.030,00 ( Oitocentos e trinta e seis mil e trinta reais).</b>									

Nos valores propostos estão inclusos todas as despesas além de tributos, encargos, royalties, taxas, seguros e impostos, inclusive fretes, carregos e descarrego, bem como as demais despesas que incidam direta ou indiretamente sobre a aquisição do objeto, mesmo que não estejam registrados nestes documentos e os preços se referirão a data de apresentação das propostas.

Declaramos que conhecemos e aceitamos todas condições do presente Pregão nº 004/2022, inclusive seus anexos.

## 2. LOCAL DE ENTREGA E DO RECEBIMENTO

2.1. Conforme Termo de Referência.

Validade da proposta: 11. A proposta comercial terá validade mínima de 90 (noventa) dias, a contar da data da abertura da sessão pública.

Marca: QuatroK

Fabricante: MAXIMO E OLIVEIRA

## 18. VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS



**MAXIMO & OLIVEIRA LTDA.**

C.N.P.J.: 00.712.720/0001-80 • Insc. Est.: 12.330.601-9 • Insc. Municipal: 721000  
 Rua Raimundo Correia, Nº 62, Monte Castelo - São Luís - Maranhão  
 E-mail: maximooliveira@hotmail.com  
 (98) 3231-1943



### 13. PAGAMENTO

13.1. O pagamento sera efetuado em até 30 (trinta) dias consecutivos, contados a partir da data de assinatura do ateste que formalizar o recebimento definitivo dos serviços, desde que não haja fator impeditivo provocado pela CONTRATADA

**Banco do Brasil: Nº 1      Agência: 0020-5      Conta Corrente: 69777-X**

São Luis, 14 de Março de 2022.

**Máximo & Oliveira Ltda**

**LEOMAR OLIVEIRA**  
**MENDONCA:23833220**  
**325**

Assinado eletronicamente em 14/03/2022 por LEOMAR OLIVEIRA  
MENDONCA:23833220325  
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=A.C. SOLUTIM Multipha v5,  
ou=33416279000195, ou=Videoconferencia,  
ou=LEOMAR OLIVEIRA  
MENDONCA:23833220325  
Data: 2022.03.14 17:32:57 -03'00'

**Leomar Oliveira Mendonça**

RG nº 0361838220083 SSP MA CPF nº 238.332.203-25

**Sócio/Gerente**  
**Sócio/Gerente**



**MÁXIMO & OLIVEIRA LTDA.**

C.N.P.J.: 00.712.720/0001-80 • Insc. Est.: 12.330.601-9 • Insc. Municipal: 721000  
Rua Raimundo Correia, Nº 62, Monte Castelo - São Luis - Maranhão  
E-mail: maximooliveira@hotmail.com  
(98) 3231-1943

RECEBEMOS DE QUATRO K TEXTIL LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e N. 000360695 SÉRIE 6
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	



**Identificação do emitente**  
**QUATRO K TEXTIL LTDA**  
 RUA JOSE GERALDINO BITTENCOURT, 4001  
 Complemento: GALPAO9  
 PEDRA DE AMOLAR Cep:89320-000  
 ILHOTA/SC  
 Fone: 554733430017

**DANFE**  
 DOCUMENTO AUXILIAR DA  
 NOTA FISCAL ELETRÔNICA  
 0-ENTRADA 1  
 1-SAIDA  
 N. 000360695  
 SÉRIE 6  
 FOLHA 01/02

**CHAVE DE ACESSO DA NF-E**  
 4221 0756 9666 8200 1460 5500 6000 3606 9514 9651 5495

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e  
[www.nfe.fazenda.gov.br/portal](http://www.nfe.fazenda.gov.br/portal) ou no site da SEFAZ Autorizada

NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 342210127794872 13/07/2021 18:51:13
-------------------------------	--

INSCRIÇÃO ESTADUAL 256110069	INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ/CPF 56.966.682/0014-60
---------------------------------	--------------------------------	--------------------------------

DESTINATÁRIO/REMETENTE		CNPJ/CPF		DATA DE EMISSÃO
NOME/RAZÃO SOCIAL MAXIMO E OLIVEIRA LTDA ME		00.712.720/0001-80		13/07/2021
ENDEREÇO RUA RAIMUNDO CORREIA, 62		BAIRRO/DISTRITO MONTE CASTELO	CEP 65031-510	DATA ENTRADA/SAÍDA 13/07/2021
MUNICÍPIO SAO LUIS	FONE/FAX 9830833139	UF MA	INSCRIÇÃO ESTADUAL 123306019	HORA ENTRADA/SAÍDA 18:50:00

FATURA	001	002	003	004
	12/08/2021	11/09/2021	11/10/2021	10/11/2021
	3.507,08	3.507,08	3.507,08	3.507,07

CÁLCULO DO IMPOSTO		BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO		VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO		VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	
SE DE CÁLCULO DO ICMS 14.028,31		VALOR DO ICMS 981,98		0,00		0,00	
VALOR DO FRETE 0,00		VALOR DO SEGURO 0,00		DESCONTO 0,00		OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00	
				VALOR DO IPI 0,00		VALOR TOTAL DA NOTA 14.028,31	

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS		FRETE POR CONTA 0-REMETENTE		CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
RAZÃO SOCIAL TRANSAMILPE - AMILTON LUIZ CARDOSO ME							72.345.200/0001-97
ENDEREÇO RUA DOS IMIGRANTES, 290		MUNICÍPIO GUABIRUBA	UF SC	INSCRIÇÃO ESTADUAL 252688538			

QUANTIDADE	ESPECIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
24	ROLOS			407,250	407,250

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇO													
COD. PROD	DESCRIÇÃO DO PROD./SER.	NCM/SH	CST	CFOP	UN	QUANT.	V.UNITARIO	V.TOTAL	BC.ICMS	V.ICMS	V.IPI	A.ICMS	ALIPI
21M030400010	HELANQUINHA INFINITY BR ANCO 1 QUALIDADE 100% P OLIESTER (PES) Larg.:1, 20 M m Gram.:110 g/m2 * *Conservacao: 1536** Resolucao do Senado Federal nº 13/12, Numero da FCI DF93E381-E0EB-437 E-9227-04D040C43897.	60063120	500	6101	KG	157,0100	23,3000	3.658,33	3.658,33	256,08	0,00	7,00%	0,00%
40M090200510	MFIA MALHA PENTEADO ESPECIAL INFINITY AZUL MARINHO 1 QUALIDADE 100% ALGODAO Larg.:1,20 m Gram.:160 g/m2 **Conservacao:	60062200	000	6101	KG	27,0400	41,2999	1.116,75	1.116,75	78,18	0,00	7,00%	0,00%
40P090200510	PUNHO ESPECIAL INFINITY AZUL MARINHO 1 QUALIDADE E 97% ALGODAO 3% ELASTANO Larg.:0,7 m Gram.:260 g/m2 **Conservacao: 0	60062200	000	6101	KG	1,0400	53,6923	55,84	55,84	3,90	0,00	7,00%	0,00%

CÁLCULO DO ISSQN		VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS		BASE DE CÁLCULO DO ISSQN		VALOR DO ISSQN	

DADOS ADICIONAIS	RESERVADO AO FISCO
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES MID-5:DAE3A5473B5BA993CEA73611CD03D263 [*** REDESPACHO SP ATE O DESTINO FINAL POR TAQLOG - LOGISTICA E SERVICOS LTDA - RUA SANTANA DO IPANEMA, 171 / 1273 - CIDADE INDL SATELITE - GUARULHOS - SP - CNPJ: 11240890000125 - IE: 336.904.278.114. FRETE POR CONTA DO DESTINATARIO/REMETENTE (FRETE FOB) ***] Protocolo: 342210127794872 TESTAR ANTES DE MISTURAR AS CORES. NAO ACEITAMOS DEVOLUCOES DE TECIDOS QUE FOREM TRANSFORMADOS. FAVOR CONFERIR A MERCADORIA NO ATO DO RECEBIMENTO, E ANOTAR NA NF CASO ESTEJA COM EMBALAGEM RASGADA E MAI HASILIA NAO ACEITAREMOS DEVOLUCOES SEM PREVIO ENTENDIMENTO COM O NOSSO DEPTO. DE VENDAS E APOS 60 DIAS DANOTA FISCAL EMITIDA,BEM COMO SEM A EMISSAO DA RESPECTIVA NOTA FISCAL DE DEVOLUCAO.[ PEDIDO DE VENDA: 344298 ] [***Conservacao: 1536***]-LAVAR SOMENTE A MAO - TEMPERATURA MAXIMA 40°C-NAO ALVEJAR / NAO BRANQUEAR-NAO SECAR EM TAMBOR-TEMPERATURA MAXIMA DA BASE DO FERRO A 110°C-NAO LIMPAR A SECO-SECAGEM EM	


RECEBEMOS DE KANXA INDUSTRIAL LTDA OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO

DATA DE RECEBIMENTO IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e  
Nº 000.264.343  
SÉRIE : 1

**KANXA INDUSTRIAL LTDA**  
TRAVESSA DOMINGOS QUINTANA, 2  
**KANXA** *1135385*  
JARDIM BRASIL  
SAO PAULO SP  
551129825933  
02221110  
*Bianca*

**DANFE**  
DOCUMENTO AUXILIAR  
DA NOTA FISCAL  
ELETRÔNICA  
0 - Entrada 1  
1 - Saída 1  
Nº 000.264.343  
SÉRIE : 1  
FOLHA: 1 de 1



CHAVE DE ACESSO  
3521 0755 8122 0000 0130 5500 1000 2643 4310 0464 0327

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e [www.nfe.fazenda.gov.br/portal](http://www.nfe.fazenda.gov.br/portal) ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO: VENDAS  
PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO: 135210803529355 - 2021-07-16T11:44:39-03:00  
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 111540299113  
INSCRIÇÃO ESTADUAL SUB. TRIBUTARIA: 459  
CNPJ: 55.812.200/0001-30

DESTINATÁRIO/REMETENTE  
NOME/RAZÃO SOCIAL: MAXIMO & OLIVEIRA LTDA ME  
ENDEREÇO: RUA 09, 27  
MUNICÍPIO: SAO LUIZ  
FONE/FAX: 9830833139  
UF: MA  
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 123306019

CNPJ/CPF: 00.712.720/0001-80  
DATA DA EMISSÃO: 16/07/2021  
DATA DE SAÍDA/ENTRADA: 19/07/2021  
HORA DE SAÍDA: 11:44:11

CEP: 65.138-000  
BAIRRO/DISTRITO: ALTO DO FAROL



Número	Data Vcto.	Valor	Número	Data Vcto.	Valor	Número	Data Vcto.	Valor	Número	Data Vcto.	Valor
001	27/08/2021	1.623,94	002	10/09/2021	1.623,93	003	24/09/2021	1.623,93	004	08/10/2021	1.623,93

**CÁLCULO DO IMPOSTO**

BASE DE CÁLCULO DE ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO ICMS ST	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS		
6.495,73	259,83	0,00	0,00	6.495,73		
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DOS TRIBUTOS	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	860,70	6.495,73

**TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS**

RAZÃO SOCIAL: TERMACO TERMINAIS MARITIMOS DE C...  
FRETE POR CONTA: 1 - Dest  
CÓDIGO ANTT: ...  
PLACA DO VEICULO: ...  
UF: SP  
CNPJ/CPF: 11.552.312/0007-10

ENDEREÇO: RUA ENGENHEIRO ALBERT LEIMER, 1022  
MUNICÍPIO: GUARULHOS  
UF: SP  
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 336686100114

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
9	FARDOS			236,000	234,800

**DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO**

COD PROD	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL	B.CALC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS		VALOR TOTAL IMPOSTOS
												ICMS	IPI	
M03BR.	TECIDO DE MALHA 100% POLIESTER CACHARREL DRY 108 BRANCO Valor Aproximado dos Tributos : Federal RS 294,52(0%), conforme lei 12.741/2012 Fonte: IBPT. Resolucao do Senado Federal no 13/12, Numero da FCI 65F77420-1C58-4166-8C2D-C41F8EBC CB65	60063120	300	6101	KG	79,1000	28,10000	2.222,71	2.222,71	88,91	0,00	4,00	0,00	294,52
P001BR.	TECIDO DE MALHA 100% POLIESTER PUNHO BRANCO Valor Aproximado dos Tributos : Federal RS 249,00(0%), conforme lei 12.741/2012 Fonte: IBPT. Resolucao do Senado Federal no 13/12, Numero da FCI 502260DD-D61C-4DE2-9461-1816804A 87D4	60063120	300	6101	KG	72,0000	26,10000	1.879,20	1.879,20	75,17	0,00	4,00	0,00	249,00
P001CO.	TECIDO DE MALHA 100% POLIESTER PUNHO CORES Valor Aproximado dos Tributos : Federal RS 317,18(0%), conforme lei 12.741/2012 Fonte: IBPT. Resolucao do Senado Federal no 13/12, Numero da FCI F0F77964-1B95-48E5-0FDF-D673B9D5 7B7E	60063220	300	6101	KG	83,7000	28,60000	2.393,82	2.393,82	95,75	0,00	4,00	0,00	317,18

*VIDE Bolso*

**CÁLCULO DO ISSQN**

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CALCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
	0,00	0,00	0,00

**DADOS ADICIONAIS**

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES  
Valor Aprox. Tributos: Federal=860,70 Fonte: IBPT  
PRODUTO NO BRASIL.....  
TEMPERATURA MÁXIMA DE LAVAGEM 40 C / NÃO ALVEJAR / NÃO SECAR EM TAMBOR/TE  
OPERADORA MANTER NA BASE DO VEDRO A LÍC E VAPOR PODE CAUSAR MANCHA TERRY  
RS1V1S/NÃO LIMPAR A SECO  
Nr. Pedido Interno: 10440/2021  
COD M03BR. VALOR DO CONTEUDO DA IMPORTAÇÃO 12,44  
COD P001BR. VALOR DO CONTEUDO DA IMPORTAÇÃO 13,13. COD P001CO. VALOR DO CONTEUDO DA IMPORTAÇÃO 13,13

RESERVADO AO FISCO  
1º VENC: 27/08/21 - R\$ 1.623,94 - LIO MAX  
2º VENC: 10/09/21 - R\$ 1.623,93 - LIO MAX  
3º VENC: 24/09/21 - R\$ 1.623,93 - LIO MAX  
4º VENC: 08/10/21 - R\$ 1.623,93 - LIO MAX

*Baseado.*

*LACADO*

R.F.CEBEMOS DE QUATRO K TEXTIL LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e N. 000360695 SÉRIE 6
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

	<b>Identificação do emitente</b> <b>QUATRO K TEXTIL LTDA</b> RUA JOSE GERALDINO BITTENCOURT, 4001 Complemento: GALPAO9 PEDRA DE AMOLAR Cep:88320-000 ILHOTA/SC Fone: 554733430017	<b>DANFE</b> DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0-ENTRADA 1-SAIDA	
	<b>CHAVE DE ACESSO DA NF-E</b> 4221 0756 9666 8200 1460 5500 6000 3606 9514 9651 5495		
	Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e <a href="http://www.nfe.fazenda.gov.br/portal">www.nfe.fazenda.gov.br/portal</a> ou no site da SEFAZ Autorizada		

NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 342210127794872 13/07/2021 18:51:13-03-00
-------------------------------	--

INSCRIÇÃO ESTADUAL 256110069	INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ/CPF 56.966 682/0014-60
---------------------------------	--------------------------------	--------------------------------

DESTINATÁRIO/REMETENTE		CNPJ/CPF	DATA DE EMISSÃO
NOME/RAZÃO SOCIAL MAXIMO E OLIVEIRA LTDA ME		00.712.720/0001-80	13/07/2021
ENDEREÇO RUA RAIMUNDO CORREIA, 62		BAIRRO/DISTRITO MONTE CASTELO	CEP 65031-510
MUNICÍPIO SAO LUIS	FONE/FAX 9830833139	UF MA	INSCRIÇÃO ESTADUAL 123306019



FATURA	001	002	003	004
12/08/2021	11/09/2021	11/10/2021	10/11/2021	
3.507,08	3.507,08	3.507,08	3.507,07	

BASE DE CÁLCULO DO ICMS		VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
14.028,31		981,98	0,00	0,00	14.028,31
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14.028,31

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS		FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTI	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
RAZÃO SOCIAL TRANSAMILPE - AMILTON LUIZ CARDOSO ME		0-EMITENTE				72.345.200/0001-97
ENDEREÇO RUA DOS IMIGRANTES, 290		MUNICÍPIO GUABIRUBA	UF SC	INSCRIÇÃO ESTADUAL 252688538		

QUANTIDADE	ESPECIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
24	ROLOS			407,250	407,250

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇO		NCM/SH	CST	CFOP	UN	QUANT.	V.UNITARIO	V.TOTAL	BC.ICMS	V.ICMS	V.IPI	A.ICMS	A.IPI
21M030400	HELANQUINHA INFINITY BRANCO 1 QUALI	60063120	500	6101	KG	157,01	23,299981	3.658,33	3.658,33	256,08	0,00	7,00%	0,00%
010	DADE 100% POLIESTER (PES) Larg.:1,2 0 M m Gram.:110 g/m2 **Conservacao: 1536** Resolucao do Senado Federal nº 13/1 2, Numero da FCI DF93E381-E0EB-437E -9227-04D040C43897.												
40M090200	MEIA MALHA PENTEADO ESPECIAL INFIN	60062200	000	6101	KG	27,04	41,299926	1.116,75	1.116,75	78,18	0,00	7,00%	0,00%
510	ITY AZUL MARINHO 1 QUALIDADE 100% A LGODAO Larg.:1,20 m Gram.:160 g/m2 **Conservacao:												
40P0902005	PUNHO ESPECIAL INFINITY AZUL MARINH	60062200	000	6101	KG	1,04	53,692308	55,84	55,84	3,90	0,00	7,00%	0,00%
10	O 1 QUALIDADE 97% ALGODAO 3% ELASTA NO Larg.:0,7 m Gram.:260 g/m2 **Con servacao: 0796*												
40M090400	MEIA MALHA PENTEADO ESPECIAL INFIN	60062100	000	6101	KG	55,53	39,300018	2.182,33	2.182,33	152,77	0,00	7,00%	0,00%
010	ITY BRANCO 1 QUALIDADE 100% ALGODAO Larg.:1,20 m Gram.:160 g/m2 **Cons ervacao: 0795**												

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
---------------------	--------------------------	--------------------------	----------------

<b>DADOS ADICIONAIS</b> <b>INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES</b> MD-5-DAE3A5473B5BA993CEA73611CD63D263 [*** REDESPACHO SP ATE O DESTINO FINAL POR TAQLOG - LOGISTICA E SERVICOS LTDA - RUA SANTANA DO IPANEMA, 171 / 1273 - CIDADE INDL SATELITE - GUARULHOS - SP - CNPJ: 11240890000125 - IE: 336.904.278.114, FRETE POR CONTA DO DESTINATARIO/REMETENTE (FRETE FOB) ***] Protocolo: 342210127794872 TESTAR ANTES DE MISTURAR AS CORES NAO ACEITAMOS DEVOLUCOES DE TECIDOS QUE FOREM TRANSFORMADOS FAVOR CONFERIR A MERCADORIA NO ATO DO RECEBIMENTO, E ANOTAR NA NF CASO ESTEJA COM EMBALAGEM RASGADA E MALHASUJA NAO ACEITAREMOS DEVOLUCOES SEM PREV ENTENDIMENTO COM O NOSSO DEPTO DE VENDAS E APOS 60 DIAS DANOTA FISCAL EMITIDA,BEM COM SEM A EMISS AO DA RESPECTIVA NOTA FISCAL DE DEVOLUCAO [ PEDIDO DE VENDA 344298 ] [***Conservacao: 1536***]LAVAR SOMENTE A MAU - TEMPERATURA MAXIMA 40°C-NAO ALVEJAR / NAO BRANQUEAR-NAO SECAR EM TAMBOR-TEMPERATURA MAXIMA DA BASE DO FERRO A 110°C-NAO LIMPAR A SECO-SECAGEM EM VARAL-LIMPEZA A UMIDO PROFISSIONAL PROCESSO MUITO SUAVE	<b>RESERVADO AO FISCO</b> 12/08/ - LIQ - 3.507,08 11/09/ - 3.507,08 LIQ BSMAX 15/09/21 11/10 - 3.507,08 - LIQ BSMAX LA 10/11 - 3.507,07 - LIQ BSMAX SIA
---	--

Boavista.



**Identificação do emitente**  
**QUATRO K TEXTIL LTDA**  
 RUA JOSÉ GERALDINO BITTENCOURT, 4001  
 Complemento: GALPAO9  
 PEDRA DE AMOLAR Cep:88320-000  
 ILHOTA/SC  
 Fone: 554733430017

**DANFE**  
 DOCUMENTO AUXILIAR DA  
 NOTA FISCAL ELETRÔNICA  
 0-ENTRADA 1  
 1-SAÍDA  
 N. 000360695  
 SÉRIE 6  
 FOLHA 02/02



**CHAVE DE ACESSO DA NFE**  
 4221 0756 9666 8200 1460 5500 6000 3606 9514 9651 5495

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e  
 www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da SEFAZ Autorizada

NATUREZA DA OPERAÇÃO: VENDA  
 PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO: 342210127794872 13/07/2021 18:51 13-03:00

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 256110069  
 INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIB.:  
 CNPJ/CPF: 56.966.682/0014-60

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇO													
COD. PROD	DESCRIÇÃO DO PROD./SERV.	NCM/SH	CST	CFOP	UN	QUANT.	V.UNITARIO	VTOTAL	BC.ICMS	V.ICMS	V.IPI	A.ICMS	A.IPI
40P090400010	PUNHO ESPECIAL INFINITY BRANCO 1 QUALIDADE 97% ALGODAO 3% ELASTANO Larg.:0,7 m Gram.:260 g/m2 **Conservacao: 0796**	60062100	000	6101	KG	3,08	51,090909	157,36	157,36	11,01	0,00	7,00%	0,00%
40M090900010	MEIA MALHA PENTEADO ESPECIAL INFINITY PRETO 1 QUALIDADE 100% ALGODAO Larg.:1,20 m Gram.:160 g/m2 **Conservacao: 0795**	60062200	000	6101	KG	58,34	41,299966	2.409,44	2.409,44	168,66	0,00	7,00%	0,00%
40P090900010	PUNHO ESPECIAL INFINITY PRETO 1 QUALIDADE 97% ALGODAO 3% ELASTANO Larg.:0,7 m Gram.:260 g/m2 **Conservacao: 0796**	60062200	000	6101	KG	3,12	53,689103	167,51	167,51	11,73	0,00	7,00%	0,00%
40M090200610	MEIA MALHA PENTEADO ESPECIAL INFINITY AZUL ROYAL 1 QUALIDADE 100% ALGODAO Larg.:1,20 m Gram.:160 g/m2 **Conservacao: 07	60062200	000	6101	KG	96,89	41,300031	4.001,56	4.001,56	280,11	0,00	7,00%	0,00%
40P090200610	PUNHO ESPECIAL INFINITY AZUL ROYAL 1 QUALIDADE 97% ALGODAO 3% ELASTANO Larg.:0,7 m Gram.:260 g/m2 **Conservacao: 0796**	60062200	000	6101	KG	5,20	53,690385	279,19	279,19	19,54	0,00	7,00%	0,00%



DADOS ADICIONAIS	RESERVADO AO FISCO
<b>INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES</b> [***Conservacao: 0795***]-LAVAR SOMENTE A MAO - TEMPERATURA MAXIMA 40°C-NAO ALVEJAR / NAO BRANQUEAR-NAO SECAR EM TAMBOR-TEMPERATURA MAXIMA DA BASE DO FERRO A 150°C-NAO LIMPAR A SECO-SECAGEM EM VARAL-LIMPEZA A UMIDO PROFISSIONAL PROCESSO MUITO SUAVE [***Conservacao: 0796***]-LAVAR SOMENTE A MAO - TEMPERATURA MAXIMA 40°C-NAO ALVEJAR / NAO BRANQUEAR-NAO SECAR EM TAMBOR-TEMPERATURA MAXIMA DA BASE DO FERRO A 110°C-NAO LIMPAR A SECO-SECAGEM EM VARAL-LIMPEZA A UMIDO PROFISSIONAL PROCESSO MUITO SUAVE	



**Humatex Industria e Comercio  
Textil Ltda**

R Bento Inacio De Mello, 50 - Bairro Cedrinho  
88358-040 - Brusque - SC  
Fone/Fax: (47) 3252-9388  
Email: vendas@humatex.com.br

# DANFE

Documento Auxiliar da  
Nota Fiscal Eletrônica

0 - Entrada 1  
1 - Saída

Nº. **29.905**

Série: 1

Folha: 1 / 1

Controle do Fisco



Chave de Acesso da NF-e

42210510700108000140550010000299051000179368

Natureza de Operação <b>Venda de Mercadoria</b>		Protocolo de Autorização de uso 342210091885843 - 21/05/2021 11:54	
Inscrição Estadual 255846126		Inscrição Estadual do Subst. Tributário CNPJ 10.700.108/0001-40	
<b>DESTINATÁRIO / REMETENTE</b>			
Nome / Razão Social <b>Maximo &amp; Oliveira Ltda</b>		CNPJ / CPF 00.712.720/0001-80	
Endereço R 09, 27 : Vista Mar:		Data Emissão 21/05/2021	
Município Raposas		Data Ent. / Saída 21/05/2021	
UF MA		Horn de Saída	
Fone 9832318199		Inscrição Estadual 123306019	



FATURA / DUPLICATA					
001	18/06/21	3.341,18	004	10/09/21	3.341,17
002	16/07/21	3.341,18			
003	13/08/21	3.341,18			

CÁLCULO DO IMPOSTO					
Base de cálculo do ICMS	Valor do ICMS	Base de Cálculo ICMS Subst.	Valor do ICMS Subst.	Valor Total dos Produtos	
13.364,71	534,59	0,00	0,00	13.364,71	
Valor do Frete	Valor do Seguro	Desconto	Outras Despesas Aces.	Valor do IPI	Valor Total da Nota
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13.364,71

TRANSPORTADOR / VOLUMES					
Nome / Razão Social Transportes Brusville Ltda		Tipo de Frete: 0- Por Conta do Remetente		Cod. ANTT	Placa
Endereço AV ADEMAR VICENTE KNHIS Nr. 811		Município BRUSQUE		UF SC	CNPJ / CPF 79.818.746/0001-67
Quantidade	Especie	Marca	Número	Peso Bruto	Peso Líquido
29	Rolo		29	569,272	564,647

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS													
Produto	Descrição	NCM	CST	CFOP	UN	Quantidade	V.Unit.	V.Total	B.ICMS	V.ICMS	V.IPI	Aliq. ICMS	Aliq. IPI
013	Ribana PP Mundi 001-Branco 100% Poliéster Larg. 82 cm Gra. 285 Resolução do Senado Federal nº 13/12. Número da FCI: 4C1BC5CC-2F04-4B38-9E39-7CF91105EDA6	60049030	300	6101	KG	26,055	31,30	815,52	815,52	32,63	0,00	4,00	0,00
001	Malha PP Mundi 001-Branco 100% Poliéster Larg. 1,20 m Gra. 180 Resolução do Senado Federal nº 13/12. Número da FCI: E4597625-42A2-42DB-9D8E-299D21CCDA2E	60049020	300	6101	KG	538,592	23,30	12.549,19	12.549,19	501,97	0,00	4,00	0,00


1 → 18/06/21 - LIQ  
2 → 17/07/21 - LIQ  
3 → 13/08/21 - LIQ  
4 → 10/09/21 → LIQ  
46/09/21 →

DADOS ADICIONAIS (INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES)	
NO CASO DE DEVOLUÇÃO, FRETE DE IDA E RETORNO POR CONTA DO CLIENTE. NAO ACEITAMOS DEVOLUÇÃO DE MERCADORIAS TALHADAS - TROCAS POR MOTIVO DE DEFÉITO SOMENTE NO PRAZO DE 90 DIAS (ART. 26 LEI 8078/90 CDC) Redespacho: 128 - Taglog - Logística e Serviços LTDA Endereço Transportadora : Rua Serra Do Mar, 58 - 07223010 - Guarulhos - SP Cnpj : 11240890/0001-25 Inscrição Estadual 336904278114 Pedido(s): 14114 REDESPACHO POR CONTA DO DESTINATARIO	RESERVADO AO FISCO  <i>Bonitade</i>

Recebemos de Humatex Industria e Comercio Textil Ltda os produtos constantes da Nota Fiscal indicada ao lado.		NF-e Nº. <b>29.905</b> Série 1
Data de Recebimento	Identif. e Ass. Recebedor: Maximo & Oliveira Ltda (322)	Valor 13.364,71



RECEBEMOS DE <b>F DE A A DE LIMA</b>	OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO	NF-e <b>Nº 000.002.658</b> SÉRIE: 000
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

<b>Identificação do Emitente</b> <b>F DE A A DE LIMA</b>  Avenida Jeronimo de Albuquerque Maranhao, 91 COHAB Anil III CEP 65050-175 Sao Luis - MA Telefone: (98) 3303-6181	<b>DANFE</b> Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica <b>0 - ENTRADA</b> <input type="checkbox"/> <b>1 - SAÍDA</b> <input checked="" type="checkbox"/>	 <b>CHAVE DE ACESSO</b> 2122 0108 3055 7300 0135 5500 0000 0026 5812 0719 8224
<b>NATUREZA DA OPERAÇÃO</b> <b>VENDA ESTADUAL</b>		
<b>INSCRIÇÃO ESTADUAL</b> 122303130	<b>IE DO SUBST. TRIBUTÁRIO</b>	<b>CNPJ</b> 08.305.573/0001-35

<b>DESTINATÁRIO / REMETENTE</b>			
<b>NOME/RAZÃO SOCIAL</b> <b>MAXIMO &amp; OLIVEIRA LTDA - ME</b>		<b>CNPJ/CNPJ</b> <b>00.712.720/0001-80</b>	<b>DATA DA EMISSÃO</b> 05/01/2022
<b>ENDEREÇO</b> Rua Raimundo Correia, 62		<b>BAIRRO / DISTRITO</b> Monte Castelo	<b>CEP</b> 65031-510
<b>MUNICÍPIO</b> Sao Luis	<b>FONE / FAX</b> (98) 3232-3232	<b>UF</b> MA	<b>INSCRIÇÃO ESTADUAL</b> 123306019
		<b>HORA DA ENTRADA / SAÍDA</b> 17:49	

**FATURA**

<b>CÁLCULO DO IMPOSTO</b>					
<b>BASE DE CALC DO ICMS</b>	<b>VALOR DO ICMS</b>	<b>BASE CALC DO ICMS ST</b>	<b>VALOR DO ICMS ST</b>	<b>VALOR ICMS DESONERADO</b>	<b>VALOR TOTAL DOS PRODUTOS</b>
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.402,80
<b>VALOR DO FRETE</b>	<b>VALOR DO SEGURO</b>	<b>DESCONTO</b>	<b>OUTRAS DESP ACESSORIAS</b>	<b>VALOR DO IPI</b>	<b>VALOR TOTAL DA NOTA</b>
0,00	0,00	1.043,80	0,00	0,00	11.359,00

<b>TRANSPORTADOR VOLUMES TRANSPORTADOS</b>					
<b>RAZÃO SOCIAL</b>		<b>FRETE POR CONTA</b>	<b>CÓDIGO ANTT</b>	<b>PLACA DO VEÍCULO</b>	<b>UF</b>
		9 - Sem Frete			
<b>ENDEREÇO</b>			<b>MUNICÍPIO</b>	<b>UF</b>	<b>INSCRIÇÃO ESTADUAL</b>
<b>QUANTIDADE</b>	<b>ESPECIE</b>	<b>MARCA</b>	<b>NUMERAÇÃO</b>	<b>PESO BRUTO</b>	<b>PESO LÍQUIDO</b>
16	ROLOS			0,000	307,000

<b>DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS</b>														
CÓD. PRODUTO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM / SH	CSOSN	CFOP	UNID.	QUANT.	V. UNIT.	V. TOTAL	V. DESC.	BC ICMS	V. ICMS	V. IPI	ALIQ ICMS	ALIQ IPI
8	HELANQUINHA BRANCA TUBULAR PREMIUM 100% PES	52101990	0102	5102	KG	307	40,40	12.402,80	1.043,80	0,00	0,00	0,00	0	0,00

Carga Tributária: R\$ 3572,40  
Fonte de Carga Tributária: IBPT

*Pago à Vista*



<b>CÁLCULO DO ISSQN</b>			
<b>INSCRIÇÃO MUNICIPAL</b>	<b>VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS</b>	<b>BASE DE CÁLCULO DO ISSQN</b>	<b>VALOR DO ISSQN</b>

<b>DADOS ADICIONAIS</b>	
<b>INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES</b>	<b>RESERVADO AO FISCO</b>



**Humatex Industria e Comercio  
Textil Ltda**

R Bento Inacio De Mello, 50 - Bairro Cedrinho  
88358-040 - Brusque - SC  
Fone/Fax: (47) 3252-9388  
Email: vendas@humatex.com.br

### DANFE

Documento Auxiliar da  
Nota Fiscal Eletrônica

0 - Entrada 1  
1 - Saída

Nº **31.840**

Série: 1

Folha: 1 / 1

Controle do Fisco



Chave de Acesso da NF-e

42211010700108000140550010000318401000198724

Natureza de Operação <b>Venda de Mercadoria</b>		Protocolo de Autorização de uso 342210192996617 - 14/10/2021 15:37
Inscrição Estadual 255846126	Inscrição Estadual do Subst. Tributário	CNPJ 10.700.108/0001-40

#### DESTINATÁRIO / REMETENTE

Nome / Razão Social <b>Maximo &amp; Oliveira Ltda</b>		CNPJ / CPF 00.712.720/0001-80	Data Emissão 14/10/2021
Endereço R 09, 27 : Vista Mar;		Bairro Alto Do Farol	CEP 65138000
Município Raposas	UF MA	Fone 9832318199	Inscrição Estadual 123306019
			Data Ent. / Saída 14/10/2021
			Hora de Saída

#### FATURA / DUPLICATA

001	13/11/21	5.455,01	004	11/02/22	5.455,00
002	13/12/21	5.455,01			
003	12/01/22	5.455,01			

#### CÁLCULO DO IMPOSTO

de cálculo do ICMS	Valor do ICMS	Base de Cálculo ICMS Subst.	Valor do ICMS Subst.	Valor Total dos Produtos
21.820,03	872,80	0,00	0,00	21.820,03
Valor do Frete	Valor do Seguro	Desconto	Outras Despesas Aces.	Valor do IPI
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
				Valor Total da Nota
				21.820,03

#### TRANSPORTADOR / VOLUMES

Nome / Razão Social <b>Transportes Brusville Ltda</b>		Tipo do Frete: 0-For Conta do Remetente	Cod. ANTT	Placa	UF	CNPJ / CPF 79.818.746/0001-67
Endereço AV ADEMAR VICENTE KNHIS N.º 811		Município BRUSQUE			UF SC	Inscrição Estadual 251484998
Quantidade	Espécie	Marca	Numero	Peso Bruto	Peso Líquido	
36	Rolo		36	772,040	765,380	

#### DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

Produto	Descrição	NCM	CST	CFOP	UN	Quantidade	V.Unit.	V.Total	B.ICMS	V.ICMS	V.IPI	Aliq. ICMS	Aliq. IPI
001	Malha PP Mundi 002-Prata 100% Poliéster Larg. 1,20 m Gra. 170 Resolução do Senado Federal nº 13/12, Número da FCI: E4597625-42A2-42DB-9D8E-299D21CCDA2E	60049030	300	6101	KG	249,378	28,92	7.212,01	7.212,01	288,48	0,00	4,00	0,00
001	Malha PP Mundi 001-Branco 100% Poliéster Larg. 1,20 m Gra. 180 Resolução do Senado Federal nº 13/12, Número da FCI: E4597625-42A2-42DB-9D8E-299D21CCDA2E	60049030	300	6101	KG	516,002	28,31	14.608,02	14.608,02	584,32	0,00	4,00	0,00



1º VENC: 13/11/21 - R\$ 5.455,01  
LQ AB MAX SIM  
2º VENC: 13/12/21 - R\$ 5.455,01  
LQ ITAU MAX SIM  
3º VENC: 12/01/22 - R\$ 5.455,01  
LQ AB MAX SIM  
4º VENC: 11/02/22 - R\$ 5.455,01  
LQ ITAU MAX SIM

#### DADOS ADICIONAIS (INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES)

NO CASO DE DEVOLUÇÃO, FRETE DE IDA E RETORNO POR CONTA DO CLIENTE. NAO ACEITAMOS DEVOLUCAO DE MERCADORIAS TALLIADAS - TROCAS POR MOTIVO DE DEFEITO SOMENTE NO PRAZO DE 90 DIAS (ART. 26 LET 8º/18º CDC)

Redespacho: 128 - Taqlog - Logística e Serviços LTDA  
Endereço Transportadora: Rua Serra Do Mar, 38 - 07223010 - Guarulhos - SP  
Cnpj: 11240890/0001-25 Inscrição Estadual 336904278114

Pedido(s): 15502 REDESPACHO POR CONTA DO DESTINATARIO

RESERVADO AO FISCO

LOGÍSTICA SERVIÇOS  
18 OUT 2021

OK Recebido

Recebemos de Humatex Industria e Comercio Textil Ltda os produtos constantes da Nota Fiscal indicada ao lado.		NF-e Nº <b>31.840</b> Série 1
Data de Recebimento 29/08/21	Identif. e Ass. Recebedor: Maximo & Oliveira Ltda (322)	Valor 21.820,03

Maximo

RECEBEMOS DE MAKRO CENTRAL DE AVIAMENTOS LTDA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 09/09/2021 VALOR TOTAL: R\$ 3.398,55 DESTINATÁRIO: MAXIMO E OLIVEIRA LTDA ME - RAIMUNDO CORREIA, 62 MONTE CASTELO SAO LUIS-MA

NF-e

Nº. 000.262.496  
Série 004

DATA DE RECEBIMENTO: 29/09/2021  
IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR: *Maximo A. Oliveira*

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE		<b>DANFE</b> Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA		 CHAVE DE ACESSO 4221 0990 4609 8600 0506 5500 4000 2624 9612 6249 6226 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora	
<b>MAKRO CENTRAL DE AVIAMENTOS LTDA</b> RODOVIA BR 470, 0 - KM 13 240 METROS PORTO ESCALVADO - 88374-005 NAVEGANTES - SC Fone/Fax: 4735170968		Nº. 000.262.496 Série 004 Folha 1/2		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 342210167887508 - 09/09/2021 09:48:23	
NATUREZA DA OPERAÇÃO		INScrição ESTADUAL		INScrição ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	
<b>VENDA MERC.ADO.OU REC.TERCEIROS EFET. 7</b>		256269890		00.460.986/0005-06	

DESTINATÁRIO / REMETENTE		CNPJ / CPF		DATA DA EMISSÃO	
NOME / RAZÃO SOCIAL <b>MAXIMO E OLIVEIRA LTDA ME</b>		00.712.720/0001-80		09/09/2021	
ENDEREÇO <b>RAIMUNDO CORREIA, 62</b>		BAIRRO / DISTRITO <b>MONTE CASTELO</b>		CEP <b>65031-510</b>	
MUNICÍPIO <b>SAO LUIS</b>		UF / FONE / FAX <b>MA 9832311493</b>		INSCRIÇÃO ESTADUAL <b>123306019</b>	



FATURA / DUPLICATA		
Num. 001	Num. 002	Num. 003
Venc. 11/10/2021	Venc. 08/11/2021	Venc. 08/12/2021
Valor R\$ 1.132,85	Valor R\$ 1.132,85	Valor R\$ 1.132,85

CÁLCULO DO IMPOSTO									
VALOR DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	VALOR DO FCP	VALOR DO PIS	V. TOTAL PRODUTOS	
3.302,11	134,87	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	52,26	3.189,11	
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL IPI	V. ICMS UF DEST.	V. TOT. TRIB.	VALOR DA COFINS	V. TOTAL DA NOTA	
113,00	0,00	0,00	0,00	96,44	0,00	0,00	240,70	3.398,55	

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS		FRETE POR CONTA		CÓDIGO ANTI		PLACA DO VEÍCULO		UF		CNPJ / CPF	
NOME / RAZÃO SOCIAL <b>LOGDI SUL TRANSPORTES E SERVICOS LTDA</b>		(0) Emitente						PR		28.414.240/0001-51	
ENDEREÇO <b>R FRANCISCO SBRISIA N.50</b>		MUNICÍPIO <b>QUATRO BARRAS</b>		UF <b>PR</b>		INSCRIÇÃO ESTADUAL <b>9080124616</b>					
QUANTIDADE	ESPECIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO		PESO LIQUIDO					
3	VOL	ROLOS	17	13,100							

CODIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	DESC	B.CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	%ICMS	%IPI
008006	ZIP METAL#4 18cm AUTO BLIND MC ORIGEM CHINA RS---100% POLIESTER---10un--- Instrução Conservação G---Cor 310	96071100	30,000	10,64	319,20		330,51	13,22	4,00		
030341	BOT POLIES 3002X18 CORES (130007) (030519 BCO)---100%POLIESTER---144un---Cor 207	96062100	3,000	7,01	21,03		21,78	1,52	7,00		
030341	BOT POLIES 3002X18 CORES (130007) (030519 BCO)---100%POLIESTER---144un---Cor 310	96062100	4,000	7,01	28,04		29,03	2,03	7,00		
030341	BOT POLIES 3002X18 CORES (130007) (030519 BCO)---100%POLIESTER---144un---Cor 318	96062100	3,000	7,01	21,03		21,79	1,53	7,00		
030519	BOT POLIES BCO 3002X18 (130007) (CORES 030341)---100%POLIESTER---144 un---Cor 101	96062100	4,000	4,87	19,48		20,17	1,41	7,00		
049054	ZIP DENT#5 45cm SP ORIGEM CHINA RS---100%POLIESTER---10un--- Instrução Conservação G---Cor 315	96071900	20,000	9,63	192,60		199,42	7,98	4,00		
071013	ZIP NYLON GROSSO #5 EM METRO-PAIS DE ORIGEM - CHINA RS---100%POLIESTER---1,00m--- Instrução Conservação G---Cor 101	96071900	200,000	0,49	98,00		101,47	4,06	4,00		
071013	ZIP NYLON GROSSO #5 EM METRO-PAIS DE ORIGEM - CHINA RS---100%POLIESTER---1,00m--- Instrução Conservação G---Cor 310	96071900	200,000	0,49	98,00		101,47	4,06	4,00		

DADOS ADICIONAIS		RESERVADO AO FISCO	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Inf. Contribuinte: Diferimento Parcial Conforme. TTD No 12500001694103, Vigencia DE 01/2013 ATE 12/2016 EMPRESA DESOBRIGADA DE DIVULGAR INFORMACOES SOBRE VALORES DE IMPORTACAO EM FACE DA DECISAO JUDICIAL PROFERIDA NO MANDADO DE SEGURANCA n. 2013.026602-4. Total Impostos Federais Pagos R\$178.38 5.23 Total Impostos Estaduais Pagos R\$25.47 6.63 Total Impostos Municipais Pagos R\$83.34 8.34 Email do Destinatário: maximooliveira@hotmail.com Repres: LCS COM REPRESENTACOES LTDA Repres (1): LCS COM REPRESENTACOES LTDA Port.: Portador BRADESCO Plano Pagamento: 30/60/90 DIAS DUPLICATA Pedido: 177094		<i>Baixado</i>	

INFORMAÇÕES DE VENCIMENTO NO VERSO →

*Uniao 09/09/21*

**MAKRO CENTRAL DE AVIAMENTOS LTDA**

RODOVIA BR 470, 0 - KM 13 240 METROS  
 PORTO ESCALVADO - 88374-005  
 NAVEGANTES - SC Fone/Fax: 4735170968

**DANFE**  
 Documento Auxiliar da Nota  
 Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA  
 1 - SAÍDA

1

Nº. 000.262.496  
 Série 004  
 Folha 2/2



CHAVE DE ACESSO

4221 0900 4609 8600 0506 5500 4000 2624 9612 6249 6226

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e  
 www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

342210167887508 - 09/09/2021 09:48:23

NATUREZA DA OPERAÇÃO

**VENDA MERC.ADO.OU REC.TERCEIROS EFET. 7**

INSCRIÇÃO ESTADUAL

256269890

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.

CNPJ / CPF

00.460.986/0005-06

**DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS**

CODIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	Q-CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	DESC	B.CALC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	%ICMS	%IPI
084024	ZIP NYLON #5 65cm SP GROSSO ORIGEM:CHINA RS---100%POLIESTER---10un--- Instrução Conservação G---Cor 31417	96071900	100	6102	un	20,000	8,66	173,20		179,34	7,17		4,00	
111017	BOT POLIES 2001x18-2F (030829) KGT - ORIGEM:CHINA---100%POLIESTER---100un---Cor 101	96062100	100	6102	un	30,000	2,30	69,00		71,44	2,86		4,00	
154000	CAD REFLETIVO 5x2-50mm/100m - ORIGEM:CHINA---100%POLIESTER---100m--- Instrução Conservação G---Cor 224	59070000	100	6102	un	10,000	124,69	1.246,90		1.291,08	51,64	64,55	4,00	5,00
154996	FITA REFLETIVA 50mmX100m (3019-MCA) - PAIS DE ORIGEM: CHINA---95%POLIESTER0 5%ALGODAO---100m--- Instrução Conservação G---Cor 099	59070000	100	6102	un	3,000	205,31	615,93		637,75	25,31	31,89	4,00	5,00
182013	FECHO DE CONTATO 25mm-MCA - ORIGEM: CHINA---83,10%POLIESTER16,90%POLIAMID A---25m---Instrução Conservação AB---Cor 101	58061000	100	6102	un	5,000	28,67	143,35		148,43	5,94		4,00	
182013	FECHO DE CONTATO 25mm-MCA - ORIGEM: CHINA---83,10%POLIESTER16,90%POLIAMID A---25m---Instrução Conservação AB---Cor 310	58061000	100	6102	un	5,000	28,67	143,35		148,43	5,94		4,00	



1º VENC: 11/10/21 - R\$ 1.132,85 → LID BAG SIR  
 2º VENC: 08/11/21 - R\$ 1.132,85 → LID BAG MAX SUR  
 3º VENC: 08/12/21 - R\$ 1.132,85 → LID BAG MAX S/P



À

PREFEITURA MUNICIPAL SANTA LUZIA DO PARUÁ – MA  
COMISSÃO SETORIAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CSL  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 010/2022  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2022  
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

### DECLARAÇÃO ÚNICA

#### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004 / 2022 PROCESSO LICITATÓRIO 010/2022

**DECLARAMOS**, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

- 1 - Até a presente data encontra-se desimpedida de participar da licitação, obrigando-se, ainda, a declarar, sob as penalidades cabíveis, a superveniência de fato impeditivo da habilitação, conforme Art. 32, § 2º da Lei nº 8.666/93.
- 2 - Declaro que tenho pleno conhecimento e atendo a todas as exigências de habilitação e especificações técnicas previstas no Edital, nos termos do § 4º do Art. 26 do Decreto Federal nº 10.024/19.
- 3 - Aceitamos as condições estipuladas neste edital, ressalvada a hipótese de impugnação;
- 4 - Que para fins de participação no processo licitatório em pauta, sob as penas da lei, que a licitante concorda e se submete a todos os termos, normas e especificações pertinentes ao Edital, bem como, às Leis, Decretos, Portarias e Resoluções cujas normas incidam sobre a presente licitação.
- 5 - Que todos os documentos e informações prestadas são fiéis e verdadeiras;
- 6 - Que não possuímos, em nosso quadro de pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9.854, de 27.10.99, que altera a Lei nº 8666/93.

#### **MÁXIMO & OLIVEIRA LTDA.**

C.N.P.J.: 00.712.720/0001-80 • Insc. Est.: 12.330.601-9 • Insc. Municipal: 721000  
Rua Raimundo Correia, Nº62, Monte Castelo - São Luís - Maranhão  
E-mail: maximooliveira@hotmail.com  
(98) 3231-1943



7 - Que não constam em nossos quadros societários colaboradores do(a) órgão promotor do pregão eletrônico que mantenham vínculo familiar com detentor de cargo em comissão ou função de confiança, atuante na área responsável pela demanda ou contratação, ou de autoridade a ele hierarquicamente superior;

8 - Que nos preços cotados já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas (Inciso III do Art. 5º da Lei 10.520/02) e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre o fornecimento.

9 - Que estamos plenamente ciente do teor e das implicações jurídicas sobre as declarações acima emitidas e que detenho plenos poderes e informações para firmá-la. Por ser a expressão da verdade e de nossa livre vontade, firmamos a presente para os fins de direito a que se destina.

10 - Que, em conformidade com o disposto na Lei Complementar nº 123/2006, esta licitante cumpre todos os requisitos legais previstos para a qualificação como **(Microempresa / Microempreendedor Individual / Empresa de Pequeno Porte / Sociedade Cooperativa de Consumo)**, estando aptos a usufruirmos do tratamento diferenciado, não nos enquadrando em nenhuma das vedações previstas no § 4º do Artigo 3º da LC 123/06, alterada pelas Leis Complementares 128/2008, 147/2014, 155/2016 e Decreto Federal nº 8.538/2015, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências superiores.;

São Luís-MA, 14 de março de 2022

LEOMAR OLIVEIRA  
MENDONCA:238332  
20325

Assinado de forma digital por LEOMAR OLIVEIRA  
MENDONCA:23833220325  
DN: c=BR, o=CP-Brasil, ou=AC SOLUTI Multipla  
v5, ou=33416079000195, ou=Videoconferencia,  
ou=Certificado PF A1, cn=LEOMAR OLIVEIRA  
MENDONCA:23833220325  
Dados: 2022.03.13 14:41:01 -03'00'

**Máximo & Oliveira Ltda**

Leomar Oliveira Mendonça  
RG nº 0361838220083 SSP MA CPF nº. 238.332.203-25  
Sócio/Gerente

**MÁXIMO & OLIVEIRA LTDA.**

C.N.P.J.: 00.712.720/0001-80 • Insc. Est.: 12.330.601-9 • Insc. Municipal: 721000  
Rua Raimundo Correia, Nº62, Monte Castelo - São Luís - Maranhão  
E-mail: maximooliveira@hotmail.com  
(98) 3231-1943



À

PREFEITURA MUNICIPAL SANTA LUZIA DO PARUÁ – MA  
COMISSÃO SETORIAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CSL  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 010/2022  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2022  
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

**DECLARAÇÃO QUE NÃO EMPREGA MENOR DE IDADE, SALVO NA CONDIÇÃO DE APRENDIZ**

**Maximo e Oliveira Ltda** inscrita no CNPJ sob nº **00712720000180** por intermédio de seu representante legal, Sr.(a) **Leomar Oliveira Mendonça**, portador(a) da Carteira de Identidade nº **0361838220083** Órgão Expedidor **SSP MA** e do C.P.F nº **238.332.203-25**, DECLARA, para fins de cumprimento do disposto no inciso XXXIII do Art. 7º da Constituição Federal, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e que não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz.

São Luís-MA, 14 de março de 2022

**Máximo & Oliveira Ltda**

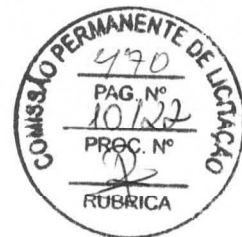
**LEOMAR OLIVEIRA  
MENDONÇA:2383  
3220325**

Assinado de forma digital por LEOMAR OLIVEIRA MENDONÇA:23833220325  
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC SOLUTI Multipla v5, ou=33416079000195, ou=Videoconferencia, ou=Certificado PF A1, cn=LEOMAR OLIVEIRA MENDONÇA:23833220325  
Dados: 2022.03.13 14:42:22 -03'00'

Leomar Oliveira Mendonça  
RG nº 0361838220083 SSP MA CPF nº. 238.332.203-25  
Sócio/Gerente

**MÁXIMO & OLIVEIRA LTDA.**

C.N.P.J.: 00.712.720/0001-80 • Insc. Est.: 12.330.601-9 • Insc. Municipal: 721000  
Rua Raimundo Correia, N°62, Monte Castelo - São Luís - Maranhão  
E-mail: maximooliveira@hotmail.com  
{98} 3231-1943



À

PREFEITURA MUNICIPAL SANTA LUZIA DO PARUÁ – MA  
COMISSÃO SETORIAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CSL  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 010/2022  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2022  
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

### DECLARAÇÃO DE MICRO EMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

**Maximo e Oliveira Ltda** inscrita no CNPJ sob nº **00712720000180** por intermédio de seu representante legal, Sr.(a) **Leomar Oliveira Mendonça**, portador(a) da Carteira de Identidade nº **0361838220083** Órgão Expedidor **SSP MA** e do C.P.F nº **238.332.203-25**, DECLARA, sob a as penas da lei que não ultrapassou o limite de faturamento e cumpre os requisitos estabelecidos no art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, sendo apta a usufruir o tratamento favorecido estabelecido nos arts. 42º ao 49º da referida Lei Complementar.

São Luís-MA, 14 de março de 2022

**LEOMAR OLIVEIRA  
MENDONCA:2383  
3220325**

Assinado de forma digital por LEOMAR OLIVEIRA  
MENDONCA:23833220325  
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC SOLUTI Multipla  
v5, ou=33416079000195, ou=Videoconferencia,  
ou=Certificado PF A1, cn=LEOMAR OLIVEIRA  
MENDONCA:23833220325  
Dados: 2022.03.13 14:42:52 -03'00'

**Máximo & Oliveira Ltda**

Leomar Oliveira Mendonça  
RG nº 0361838220083 SSP MA CPF nº. 238.332.203-25  
Sócio/Gerente

#### **MÁXIMO & OLIVEIRA LTDA.**

C.N.P.J.: 00.712.720/0001-80 • Insc. Est.: 12.330.601-9 • Insc. Municipal: 721000  
Rua Raimundo Correia, Nº62, Monte Castelo - São Luís - Maranhão  
E-mail: maximooliveira@hotmail.com  
(98) 3231-1943





À

PREFEITURA MUNICIPAL SANTA LUZIA DO PARUÁ – MA  
COMISSÃO SETORIAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CSL  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 010/2022  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2022  
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

### DECLARAÇÃO DE HABILITAÇÃO

**Maximo e Oliveira Ltda** inscrita no CNPJ sob nº **00712720000180** por intermédio de seu representante legal, Sr.(a) **Leomar Oliveira Mendonça**, portador(a) da Carteira de Identidade nº **0361838220083** Órgão Expedidor **SSP MA** e do C.P.F nº **238.332.203-25**, DECLARA, que está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital em epígrafe.

São Luís-MA, 14 de março de 2022

**LEOMAR OLIVEIRA**  
**MENDONCA:2383**  
**3220325**

Assinado de forma digital por LEOMAR OLIVEIRA  
MENDONCA:23833220325  
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC SOLUTI Multipla v5,  
ou=33416079000195, ou=Videoconferencia,  
ou=Certificado PF A1, cn=LEOMAR OLIVEIRA  
MENDONCA:23833220325  
Dados: 2022.03.13 14:44:11 -03'00'

**Máximo & Oliveira Ltda**

Leomar Oliveira Mendonça  
RG nº 0361838220083 SSP MA CPF nº. 238.332.203-25  
Sócio/Gerente

**MÁXIMO & OLIVEIRA LTDA.**

C.N.P.J.: 00.712.720/0001-80 • Insc. Est.: 12.330.601-9 • Insc. Municipal: 721000  
Rua Raimundo Correia, Nº62, Monte Castelo - São Luís - Maranhão  
E-mail: maximooliveira@hotmail.com  
(98) 3231-1943



PREFEITURA MUNICIPAL SANTA LUZIA DO PARUÁ – MA  
COMISSÃO SETORIAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CSL  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 010/2022  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2022  
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS



### DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS

**Maximo e Oliveira Ltda** inscrita no CNPJ sob nº **00712720000180** por intermédio de seu representante legal, Sr.(a) **Leomar Oliveira Mendonça**, portador(a) da Carteira de Identidade nº **0361838220083** Órgão Expedidor **SSP MA** e do C.P.F nº **238.332.203-25**, DECLARA, sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

São Luís-MA, 14 de março de 2022

**LEOMAR OLIVEIRA  
MENDONCA:2383  
3220325**

Assinado de forma digital por LEOMAR OLIVEIRA  
MENDONCA:23833220325  
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC SOLUTI Multipla  
v5, ou=33416079000195, ou=Videoconferencia,  
ou=Certificado PF A1, cn=LEOMAR OLIVEIRA  
MENDONCA:23833220325  
Dados: 2022.03.13 14:45:40 -03'00'

**Máximo & Oliveira Ltda**

Leomar Oliveira Mendonça  
RG nº 0361838220083 SSP MA CPF nº. 238.332.203-25  
Sócio/Gerente

**MÁXIMO & OLIVEIRA LTDA.**

C.N.P.J.: 00.712.720/0001-80 • Insc. Est.: 12.330.601-9 • Insc. Municipal: 721000  
Rua Raimundo Correia, Nº62, Monte Castelo - São Luís - Maranhão  
E-mail: maximooliveira@hotmail.com  
(98) 3231-1943



PREFEITURA MUNICIPAL SANTA LUZIA DO PARUÁ - MA  
COMISSÃO SETORIAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CSL  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 010/2022  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2022  
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS



### DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

**Maximo e Oliveira Ltda** inscrita no CNPJ sob nº **00712720000180** por intermédio de seu representante legal, Sr.(a) **Leomar Oliveira Mendonça**, portador(a) da Carteira de Identidade nº **0361838220083** Órgão Expedidor **SSP MA** e do C.P.F nº **238.332.203-25**, DECLARA, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro que:

- I. a proposta apresentada para participar da licitação em epígrafe foi elaborada de maneira independente pelo Licitante, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da licitação em epígrafe, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- II. a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar da licitação em epígrafe não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato da licitação em epígrafe, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- III. que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato da licitação em epígrafe quanto a participar ou não da referida licitação;
- IV. que o conteúdo da proposta apresentada para participar da licitação em epígrafe não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato da licitação em epígrafe antes da adjudicação do objeto da referida licitação;
- V. que o conteúdo da proposta apresentada para participar da licitação em epígrafe não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante deste órgão antes da abertura oficial das propostas; e
- VI. que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

São Luís-MA, 14 de março de 2022

**Máximo & Oliveira Ltda**

**LEOMAR OLIVEIRA  
MENDONÇA:2383  
3220325**

Assinado de forma digital por LEOMAR OLIVEIRA MENDONÇA:23833220325  
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC SOLUTI Multipla v5, ou=33416079000195, ou=Videoconferencia, ou=Certificado PF A1, cn=LEOMAR OLIVEIRA MENDONÇA:23833220325  
Dados: 2022.03.13 14:46:29 -03'00'

Leomar Oliveira Mendonça  
RG nº 0361838220083 SSP MA CPF nº. 238.332.203-25  
Sócio/Gerente

**MÁXIMO & OLIVEIRA LTDA.**

C.N.P.J.: 00.712.720/0001-80 • Insc. Est.: 12.330.601-9 • Insc. Municipal: 721000  
Rua Raimundo Correia, Nº62, Monte Castelo - São Luís - Maranhão  
E-mail: maximooliveira@hotmail.com  
(98) 3231-1943



À

**PREFEITURA MUNICIPAL SANTA LUZIA DO PARUÁ – MA**  
**COMISSÃO SETORIAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CSL**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 010/2022**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2022**  
**SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**

### **DECLARAÇÃO ÚNICA**

#### **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004 / 2022** **PROCESSO LICITATÓRIO 010/2022**

**DECLARAMOS**, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

- 1 - Até a presente data encontra-se desimpedida de participar da licitação, obrigando-se, ainda, a declarar, sob as penalidades cabíveis, a superveniência de fato impeditivo da habilitação, conforme Art. 32, § 2º da Lei nº 8.666/93.
- 2 - Declaro que tenho pleno conhecimento e atendo a todas as exigências de habilitação e especificações técnicas previstas no Edital, nos termos do § 4º do Art. 26 do Decreto Federal nº 10.024/19.
- 3 - Aceitamos as condições estipuladas neste edital, ressalvada a hipótese de impugnação;
- 4 - Que para fins de participação no processo licitatório em pauta, sob as penas da lei, que a licitante concorda e se submete a todos os termos, normas e especificações pertinentes ao Edital, bem como, às Leis, Decretos, Portarias e Resoluções cujas normas incidam sobre a presente licitação.
- 5 - Que todos os documentos e informações prestadas são fiéis e verdadeiras;
- 6 - Que não possuímos, em nosso quadro de pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9.854, de 27.10.99, que altera a Lei nº 8666/93.

#### **MÁXIMO & OLIVEIRA LTDA.**

C.N.P.J.: 00.712.720/0001-80 • Insc. Est.: 12.330.601-9 • Insc. Municipal: 721000  
Rua Raimundo Correia, Nº62, Monte Castelo - São Luís - Maranhão  
E-mail: maximooliveira@hotmail.com  
(98) 3231-1943



7 - Que não constam em nossos quadros societários colaboradores do(a) órgão promotor do pregão eletrônico que mantenham vínculo familiar com detentor de cargo em comissão ou função de confiança, atuante na área responsável pela demanda ou contratação, ou de autoridade a ele hierarquicamente superior;

8 - Que nos preços cotados já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas (Inciso III do Art. 5º da Lei 10.520/02) e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre o fornecimento.

9 - Que estamos plenamente ciente do teor e das implicações jurídicas sobre as declarações acima emitidas e que detenho plenos poderes e informações para firmá-la. Por ser a expressão da verdade e de nossa livre vontade, firmamos a presente para os fins de direito a que se destina.

10 - Que, em conformidade com o disposto na Lei Complementar nº 123/2006, esta licitante cumpre todos os requisitos legais previstos para a qualificação como **(Microempresa / Microempreendedor Individual / Empresa de Pequeno Porte / Sociedade Cooperativa de Consumo)**, estando aptos a usufruirmos do tratamento diferenciado, não nos enquadrando em nenhuma das vedações previstas no § 4º do Artigo 3º da LC 123/06, alterada pelas Leis Complementares 128/2008, 147/2014, 155/2016 e Decreto Federal nº 8.538/2015, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências superiores.;

São Luís-MA, 14 de março de 2022

LEOMAR OLIVEIRA  
MENDONCA:238332  
20325

Assinado de forma digital por LEOMAR OLIVEIRA  
MENDONCA:23833220325  
DN: c=BR, o=|CP-Brasil, ou=AC SOLUTI Multipla  
v5, ou=33416079000195, ou=Videoconferencia,  
ou=Certificado PF A1, cn=LEOMAR OLIVEIRA  
MENDONCA:23833220325  
Dados: 2022.03.13 14:41:01 -03'00'

**Máximo & Oliveira Ltda**

Leomar Oliveira Mendonça  
RG nº 0361838220083 SSP MA CPF nº. 238.332.203-25  
Sócio/Gerente

**MÁXIMO & OLIVEIRA LTDA.**

C.N.P.J.: 00.712.720/0001-80 • Insc. Est.: 12.330.601-9 • Insc. Municipal: 721000  
Rua Raimundo Correia, N°62, Monte Castelo - São Luís - Maranhão  
E-mail: maximooliveira@hotmail.com  
(98) 3231-1943



À

PREFEITURA MUNICIPAL SANTA LUZIA DO PARUÁ – MA  
COMISSÃO SETORIAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CSL  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 010/2022  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2022  
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

**DECLARAÇÃO QUE NÃO EMPREGA MENOR DE IDADE, SALVO NA CONDIÇÃO DE APRENDIZ**

**Maximo e Oliveira Ltda** inscrita no CNPJ sob nº **00712720000180** por intermédio de seu representante legal, Sr.(a) **Leomar Oliveira Mendonça**, portador(a) da Carteira de Identidade nº **0361838220083** Órgão Expedidor **SSP MA** e do C.P.F nº **238.332.203-25**, DECLARA, para fins de cumprimento do disposto no inciso XXXIII do Art. 7º da Constituição Federal, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e que não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz.

São Luís-MA, 14 de março de 2022

**Máximo & Oliveira Ltda**

**LEOMAR OLIVEIRA  
MENDONÇA:2383  
3220325**

Assinado de forma digital por LEOMAR OLIVEIRA MENDONÇA:23833220325  
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC SOLUTI Multipla v5, ou=33416079000195, ou=Videoconferencia, ou=Certificado PF A1, cn=LEOMAR OLIVEIRA MENDONÇA:23833220325  
Dados: 2022.03.13 14:42:22 -03'00'

Leomar Oliveira Mendonça  
RG nº 0361838220083 SSP MA CPF nº. 238.332.203-25  
Sócio/Gerente

**MÁXIMO & OLIVEIRA LTDA.**

C.N.P.J.: 00.712.720/0001-80 • Ins. Est.: 12.330.601-9 • Ins. Municipal: 721000  
Rua Raimundo Correia, Nº62, Monte Castelo - São Luís - Maranhão  
E-mail: maximoeoliveira@hotmail.com  
{98} 3231-1943



À

PREFEITURA MUNICIPAL SANTA LUZIA DO PARUÁ – MA  
COMISSÃO SETORIAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CSL  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 010/2022  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2022  
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

### DECLARAÇÃO DE MICRO EMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

**Maximo e Oliveira Ltda** inscrita no CNPJ sob nº **00712720000180** por intermédio de seu representante legal, Sr.(a) **Leomar Oliveira Mendonça**, portador(a) da Carteira de Identidade nº **0361838220083** Órgão Expedidor **SSP MA** e do C.P.F nº **238.332.203-25**, DECLARA, sob a as penas da lei que não ultrapassou o limite de faturamento e cumpre os requisitos estabelecidos no art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, sendo apta a usufruir o tratamento favorecido estabelecido nos arts. 42º ao 49º da referida Lei Complementar.

São Luís-MA, 14 de março de 2022

**LEOMAR OLIVEIRA  
MENDONCA:2383  
3220325**

Assinado de forma digital por LEOMAR OLIVEIRA  
MENDONCA:23833220325  
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC SOLUTI Multipla  
v5, ou=33416079000195, ou=Videoconferencia,  
ou=Certificado PF A1, cn=LEOMAR OLIVEIRA  
MENDONCA:23833220325  
Dados: 2022.03.13 14:42:52 -03'00'

**Máximo & Oliveira Ltda**

Leomar Oliveira Mendonça  
RG nº 0361838220083 SSP MA CPF nº. 238.332.203-25  
Sócio/Gerente

**MÁXIMO & OLIVEIRA LTDA.**

C.N.P.J.: 00.712.720/0001-80 • Insc. Est.: 12.330.601-9 • Insc. Municipal: 721000  
Rua Raimundo Correia, Nº62, Monte Castelo - São Luís - Maranhão  
E-mail: maximooliveira@hotmail.com  
(98) 3231-1943



À

PREFEITURA MUNICIPAL SANTA LUZIA DO PARUÁ – MA  
COMISSÃO SETORIAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CSL  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 010/2022  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2022  
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

### DECLARAÇÃO DE HABILITAÇÃO

**Maximo e Oliveira Ltda** inscrita no CNPJ sob nº **00712720000180** por intermédio de seu representante legal, Sr.(a) **Leomar Oliveira Mendonça**, portador(a) da Carteira de Identidade nº **0361838220083** Órgão Expedidor **SSP MA** e do C.P.F nº **238.332.203-25**, DECLARA, que está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital em epígrafe.

São Luís-MA, 14 de março de 2022

**LEOMAR OLIVEIRA**  
**MENDONCA:2383**  
**3220325**

Assinado de forma digital por LEOMAR OLIVEIRA  
MENDONCA:23833220325  
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC SOLUTI Multipla v5,  
ou=33416079000195, ou=Videoconferencia,  
ou=Certificado PF A1, cn=LEOMAR OLIVEIRA  
MENDONCA:23833220325  
Dados: 2022.03.13 14:44:11 -03'00'

**Máximo & Oliveira Ltda**

Leomar Oliveira Mendonça  
RG nº 0361838220083 SSP MA CPF nº. 238.332.203-25  
Sócio/Gerente

### **MÁXIMO & OLIVEIRA LTDA.**

C.N.P.J.: 00.712.720/0001-80 • Insc. Est.: 12.330.601-9 • Insc. Municipal: 721000  
Rua Raimundo Correia, Nº62, Monte Castelo - São Luís - Maranhão  
E-mail: maximooliveira@hotmail.com  
(98) 3231-1943





PREFEITURA MUNICIPAL SANTA LUZIA DO PARUÁ – MA  
COMISSÃO SETORIAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CSL  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 010/2022  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2022  
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS



### DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS

**Maximo e Oliveira Ltda** inscrita no CNPJ sob nº **00712720000180** por intermédio de seu representante legal, Sr.(a) **Leomar Oliveira Mendonça**, portador(a) da Carteira de Identidade nº **0361838220083** Órgão Expedidor **SSP MA** e do C.P.F nº **238.332.203-25**, DECLARA, sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

São Luís-MA, 14 de março de 2022

**LEOMAR OLIVEIRA  
MENDONÇA:2383  
3220325**

Assinado de forma digital por LEOMAR OLIVEIRA  
MENDONÇA:23833220325  
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC SOLUTI Multipla  
v5, ou=33416079000195, ou=Videoconferencia,  
ou=Certificado PF A1, cn=LEOMAR OLIVEIRA  
MENDONÇA:23833220325  
Dados: 2022.03.13 14:45:40 -03'00'

**Máximo & Oliveira Ltda**

Leomar Oliveira Mendonça  
RG nº 0361838220083 SSP MA CPF nº. 238.332.203-25  
Sócio/Gerente

**MÁXIMO & OLIVEIRA LTDA.**

C.N.P.J.: 00.712.720/0001-60 • Insc. Est.: 12.330.601-9 • Insc. Municipal: 721000  
Rua Raimundo Correia, Nº62, Monte Castelo - São Luís - Maranhão  
E-mail: maximooliveira@hotmail.com  
(98) 3231-1943



PREFEITURA MUNICIPAL SANTA LUZIA DO PARUÁ - MA  
COMISSÃO SETORIAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CSL  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 010/2022  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2022  
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS



### DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

**Maximo e Oliveira Ltda** inscrita no CNPJ sob nº **00712720000180** por intermédio de seu representante legal, Sr.(a) **Leomar Oliveira Mendonça**, portador(a) da Carteira de Identidade nº **0361838220083** Órgão Expedidor **SSP MA** e do C.P.F nº **238.332.203-25**, DECLARA, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro que:

- I. a proposta apresentada para participar da licitação em epígrafe foi elaborada de maneira independente pelo Licitante, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da licitação em epígrafe, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- II. a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar da licitação em epígrafe não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato da licitação em epígrafe, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- III. que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato da licitação em epígrafe quanto a participar ou não da referida licitação;
- IV. que o conteúdo da proposta apresentada para participar da licitação em epígrafe não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato da licitação em epígrafe antes da adjudicação do objeto da referida licitação;
- V. que o conteúdo da proposta apresentada para participar da licitação em epígrafe não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante deste órgão antes da abertura oficial das propostas; e
- VI. que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

São Luís-MA, 14 de março de 2022

**Máximo & Oliveira Ltda**

**LEOMAR OLIVEIRA  
MENDONÇA:2383  
3220325**

Assinado de forma digital por LEOMAR OLIVEIRA MENDONÇA:23833220325  
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC SOLUTI Multipla v5, ou=33416079000195, ou=Videoconferencia, ou=Certificado PF A1, cn=LEOMAR OLIVEIRA MENDONÇA:23833220325  
Dados: 2022.03.13 14:46:29 -03'00'

Leomar Oliveira Mendonça  
RG nº 0361838220083 SSP MA CPF nº. 238.332.203-25  
Sócio/Gerente

**MÁXIMO & OLIVEIRA LTDA.**

C.N.P.J.: 00.712.720/0001-80 • Insc. Est.: 12.330.601-9 • Insc. Municipal: 721000  
Rua Raimundo Correia, Nº62, Monte Castelo - São Luís - Maranhão  
E-mail: maximooliveira@hotmail.com  
(98) 3231-1943

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA  
DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL  
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

NCM: MARIA JOSÉ DE SOUZA VIEIRA



FILIAÇÃO  
VALDECI MACIEL VIEIRA E MARIA DE JESUS DE SOUZA VIEIRA

DATA NASCIMENTO: 10/02/1979    ORGÃO EXPEDIDOR: SSP/MA    PATRIAN: \*\*

NATURALIDADE: CHAPADINHA - MA

OBSERVAÇÃO: NÃO DOADOR/NÃO ALÉRGICO

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

LEI Nº 7.116, DE 29 DE AGOSTO DE 1983


CPF: 93905246366    PPS:    P-013    VIA-02  
REGISTRO CIVIL: 000104281898-0    DATA DE EMISSÃO: 01/07/2019  
REGISTRO CIVIL  
NASC. N 11004 FLS 147 V LIV A 07

V. ELEITOR / ZONA / SEC    DTPS / SERR / UF

Nº / PG / BASEP    IDENTIDADE PROFISSIONAL

CERT. MILITAR

CNH    CNS: 203303953050006



MAI805797688

LUOTLANDCANGARTE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL



**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA.**

Atestamos para os devidos fins de direito que a empresa MAXIMO E OLIVEIRA LTDA, INSCRITA NO CNPJ 00.712.720/0001-80, COM ENDEREÇO NA RUA RAIMUNDO CORREIA, Nº 62 - MONTE CASTELO - CEP: 65031-510 - SÃO LUÍS - MA, Vem executando serviços para este ORGÃO tais como: confecção de Fardamentos personalizados para os Alunos da Rede Municipal de Ensino, Enxoval e roupas de uso Hospitalar, Roupas para realização de campanhas sociais e demais acessórios conforme alguns itens discriminados abaixo, os quais vêm cumprindo satisfatoriamente o contrato firmado, nada havendo que desabone a sua conduta técnica e profissional junto a esta empresa.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 049/2021

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2021

**MATERIAIS CONTRATADOS**

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT
1	CAMISA MANGA CURTA GOLA REDONDA: (MALHA PP, COR BRANCA E CORES VARIADAS (COLORIDAS), 63% POLIÉSTER E 27% VISCOSE/ SOLIDEZ DA COR À LAVAGEM, SOLIDEZ DA COR À LUZ, SOLIDEZ DA COR AO SUOR, SOLIDEZ DA COR A FRICÇÃO), SUBLIMAÇÃO. TAMANHOS VARIADOS	Und	6000
2	CAMISA MANGA LONGA GOLA REDONDA : (MALHA PP, COR BRANCA E CORES VARIADAS (COLORIDAS), 63% POLIÉSTER E 27% VISCOSE/ SOLIDEZ DA COR À LAVAGEM, SOLIDEZ DA COR À LUZ, SOLIDEZ DA COR AO SUOR, SOLIDEZ DA COR A FRICÇÃO), SUBLIMADA.	Und	3 000
3	CAMISA MANGA CURTA GOLA POLO: (MALHA PIQUET, OU ALGODÃO COR BRANCA E CORES VARIADAS (COLORIDAS), 63% POLIÉSTER E 27% VISCOSE/ SOLIDEZ DA COR À LAVAGEM, SOLIDEZ DA COR À LUZ, SOLIDEZ DA COR AO SUOR, SOLIDEZ DA COR A FRICÇÃO).TAMANHOS VARIADOS	Und	1.000
4	CAMISA MANGA CURTA GOLA POLO: (MALHAPP, COR BRANCA E CORES VARIADAS (COLORIDAS), 63% POLIÉSTER E 27% VISCOSE/ SOLIDEZ DA COR À LAVAGEM, SOLIDEZ DA COR À LUZ, SOLIDEZ DA COR AO SUOR, SOLIDEZ DA COR A FRICÇÃO), SUBLIMAÇÃO.TAMANHOS VARIADOS.	Und	1500
5	CAMISETA ESPORTIVA SEM MANGA (REGATA): CONFECCIONADA EM MALHA, ESTILO REGATA, CORES VARIADAS, SERIGRAFADA.TAMANHOS VARIADOS.	Und	5000
6	CAMISA ESPORTIVA COM MANGA:CONFECCIONADA EM MALHA, CORES VARIADAS, SERIGRAFADA. TAMANHOS VARIADOS.	Und	3000
7	SHORT ESPORTIVO: CONFECCIONADO EM MALHA 100% POLIESTER, COM ELASTICO, SERIGRAFADO. TAMANHOS VARIADOS.	Und	3000
8	CAMISA GOLA CARECA PARA AÇOES: (MALHA POLY, COR BRANCA E CORES VARIADAS (COLORIDAS), 100% POLIÉSTER / SOLIDEZ DA COR À LAVAGEM, SOLIDEZ DA COR À LUZ, SOLIDEZ DA COR AO SUOR, SOLIDEZ DA COR A FRICÇÃO). SUBLIMAÇÃO TAMANHOS VARIADOS.	Und	6000
9	CAMISA SOCIAL MANGA CURTA: CONFECCIONADO EM POPELINE, COM BOLSO NA PARTE EXTERNA SUPERIOR NO LADO ESQUERDO, SERIGRAFADO. TAMANHOS VARIADOS.	Und	200
10	CAMISA SOCIAL MANGA LONGA: CONFECCIONADO EM POPELINE 100% ALGODÃO, COM BOLSO NA PARTE EXTERNA SUPERIOR NO LADO ESQUERDO, SERIGRAFADO. TAMANHOS VARIADOS.	Und	200
11	JALECO MANGA CURTA: CONFECCIONADO EM EM OXFORD DECOTE EM V BOLSO CHAPADO NA PARTE EXTERNA SUPERIOR NO LADO ESQUERDO, E OUTROS 2 BOLSOS CHAPADOS NA PARTE INFERIOR EXTERNA, AVIAMENTO NA COR DO TECIDO, PERSONALIZADO. TAMANHOS VARIADOS	Und	500

12	JALECO MANGA LONGA: CONFECCIONADO EM EM OXFORD DECOTE EM V BOLSO CHAPADO NA PARTE EXTERNA SUPERIOR NO LADO ESQUERDO, E OUTROS 2 BOLSOS CHAPADOS NA PARTE INFERIOR EXTERNA, AVIAMENTO NA COR DO TECIDO, PERSONALIZADO. TAMANHOS VARIADOS	Und	500
13	CAMISA PARA PROGRAMAS SOCIAIS: CONFECCIONADO EM POPELINE 100% ALGODÃO, COM BOLSO NA PARTE EXTERNA SUPERIOR NO LADO ESQUERDO. TAMANHOS VARIADOS.	Und	500
14	CALÇAS PARA PROGRAMAS SOCIAIS: CONFECCIONADO EM TECIDO, COM BOLSO NA PARTE EXTERNA. TAMANHOS VARIADOS.	Und	500
15	CONJUNTO: TECIDO BRIM, CAMISA MANGA LONGA E CALÇA COM ELÁSTICO PERSONAIZADA EM SERIGRAFIA, COM APLICAÇÃO DE FITA REFLETIVA	Conj.	200
16	CONJUNTO PROFICIONAL: TECIDO BRIM, CAMISA MANGA CURTA E CALÇA COM ELÁSTICO PERSONAIZADA EM SERIGRAFIA.	Conj.	200
17	CAMISA PARA COZINHEIRA: (MALHA SUBLIMATICA, COR BRANCA, / SOLIDEZ DA COR À LAVAGEM, SOLIDEZ DA COR À LUZ, SOLIDEZ DA COR AO SUOR, SOLIDEZ DA COR A FRICÇÃO). TAMANHOS VARIADOS.	Und	200
18	CALÇA PARA COZINHEIRA: CONFECCIONADA EM TERBRIM, COM ELASTICO, MODELO TRADICIONAL, COR BRANCA. TAMANHOS VARIADOS.	Und	200
19	AVENTAL TIPO BATA COZINHEIRA: CONFECCIONADA EM OXFORD BRANCO 100% POLIESTER, COM FECHO LATERAL, LAÇO, COR BRANCA, SEFIGRAFADO. TAMANHO ÚNICO.	Und	500
20	TOUCA PARA CABELO COZINHEIRA: CONFECCIONADA EM TECIDO ALGODÃO QUE GARANTA A COBERTURA TOTAL DA CABEÇA COM PROTEÇÃO TOTAL DOS CABELOS, FECHO LAÇO PARTE POSTERIOR DA	Und	500
21	COLETES PARA AGENTES: CONFECCIONADO EM BRIM. SEM MANGA, MODELO MASCULINO E/OU FEMININO, COR A SER DEFINIDA, SERIGRAFADO. TAMANHOS VARIADOS.	Und	500
22	COLETES : CONFECCIONADO EM MALHA HELANQUINHA PERSONALIZADO EM SUBLIMAÇÃO. TAMANHOS VARIADOS.	Und	1000
23	CAPOTE MODELO PADRÃO: TECIDO BRIM TAMNHOS M, G, GG	Und	500
24	SHORT FARDAMENTO CRIANÇAS: CONFECCIONADO EM HELANCA 100% POLIESTER, COM ELASTICO, SERIGRAFADO. TAMANHOS VARIADOS.	Und	1500
25	SHORT FARDAMENTO ADOLESCENTES: CONFECCIONADO EM HELANCA 100% POLIESTER, COM ELASTICO, SERIGRAFADO. TAMANHOS VARIADOS.	Und	2000
26	CALÇA FARDAMENTO CRIANÇAS: CONFECCIONADO EM HELANCA 100% POLIESTER, COM ELASTICO, SERIGRAFADO. TAMANHOS VARIADOS.	Und	3000
27	CALÇA FARDAMENTO ADOLESCENTES: CONFECCIONADO EM HELANCA 100% POLIESTER, COM ELASTICO, SERIGRAFADO. TAMANHOS VARIADOS.	Und	2000
28	CAMISA COM MANGA FARDAMENTO: MALHA PP / COMPOSIÇÃO MÍNIMA DE 63% POLIÉSTER E 27% VISCOSE, SOLIDEZ DA COR À LAVAGEM, SOLIDEZ DA COR À LUZ, SOLIDEZ DA COR AO SUOR, SOLIDEZ DA COR A FRICÇÃO), SUBLIMAÇÃO, COM SÍMBOLO TAMANHO 6CM X 5CM NO LADO ESQUERDO. CORES E TAMANHOS A ESCOLHA DA ADMINISTRAÇÃO.	Und	5000

29	CAMISETA SEM MANGA FARDAMENTO: MALHA PP / COMPOSIÇÃO MÍNIMA DE 63% POLIÉSTER E 27% VISCOSE, SOLIDEZ DA COR À LAVAGEM, SOLIDEZ DA COR À LUZ, SOLIDEZ DA COR AO SUOR, SOLIDEZ DA COR A FRICÇÃO), SUBLIMAÇÃO, COM SÍMBOLO TAMANHO 6CM X 5CM NO LADO ESQUERDO. CORES E TAMANHOS A ESCOLHA DA ADMINISTRAÇÃO.	Und	2000
30	BOLSA : CONFECCIONADA EM NYLON, MEDINDO 28X38X10 CM (ALTURA, COMPRIMENTO E LARGURA), COM TAMPAS SUPERIOR E BOLSOS FRONTAL, ZÍPER Nº 06 NA PARTE SUPERIOR E NO BOLSO FRONTAL, ALÇA EM NYLON COM REGULAGEM, ENCAIXE DE 30MM EM PLÁSTICO.	Und	500
31	BOLSA PARA EVENTOS: CONFECCIONADA EM LONA, MEDINDO 28X38X10 CM (ALTURA, COMPRIMENTO E LARGURA), COM ALÇA PERSONALIZADA DE ACORDO COM EVENTO.	Und	1000
32	BOLSA PARA EVENTOS: CONFECCIONADA EM OXFORD, MEDINDO 28X38X10 CM (ALTURA, COMPRIMENTO E LARGURA), COM ALÇA PERSONALIZADA DE ACORDO COM EVENTO, SUBLIMADA	Und	1000
33	BOLSA PARA AGENTE SAÚDE: CONFECCIONADA EM LONA, MEDINDO 28X38X10 CM (ALTURA, COMPRIMENTO E LARGURA), COM TAMPAS SUPERIOR E BOLSOS FRONTAL, ZÍPER Nº 06 NA PARTE SUPERIOR E NO BOLSO FRONTAL, ALÇA EM NYLON COM REGULAGEM, ENCAIXE DE 30MM EM PLÁSTICO.	Und	200
34	SUPORTE CEGONHA DE BALANCA DE PESAGEM PARA AGENTE DE SAÚDE: COM CAPACIDADE DE ATÉ 15kg.	Und	100
35	SUPORTE SUSPENSÓRIO DE BALANCA DE PESAGEM PARA AGENTE DE SAÚDE: COM CAPACIDADE DE ATÉ 30 kg.	Und	100
36	BONÉ: CONFECCIONADO EM BRIM COM LOGO, COM FECHO PLÁSTICO.	Und	3000
37	LENÇOL HOSPITALAR PARA CAMA COM ELÁSTICO (160 FIOS): CONFECCIONADO EM TECIDO 50% ALGODÃO E 50% POLIÉSTER, 260 G/Mi, SERIGRAFADO. TAMANHO UNICO.	Und	800
38	LENÇOL HOSPITALAR PARA CAMA COM ELÁSTICO (180 FIOS): CONFECCIONADO EM TECIDO 100% ALGODÃO, 260 G/Mi, SERIGRAFADO. TAMANHO UNICO.	Und	800
39	CAMISOLAS HOSPITALAR: TECIDO ALGODÃO PERSONALIZADA MODELO PADRÃO	Und	1.000
40	CAMPO GRANDE DUPLO: TECIDO BRIM - MED.: 2,20X1,50M.	Und	500
41	CAMPO GRANDE SIMPLES: TECIDO - MED.: 2,20X1,50M.	Und	500
42	CAMPO MÉDIO DUPLO: TECIDO BRIM MEDINDO 1,70X1,50M.	Und	500
43	CAMPO MÉDIO SIMPLES: TECIDO BRIM - MED.: 1,70X1,50M.	Und	500
44	CAMPO PEQUENO SIMPLES: TECIDO BRIM - MED.: 0,50X0,50M.	Und	500
45	CAMPO PEQUENO SIMPLES: TECIDO BRIM - MED.: 1M X 1M.	Und	500

Ainda atestamos que a Contratada cumpriu todas as suas obrigações no curso do contrato, comprovando através de documentos as seguintes obrigações referente à saúde e segurança do trabalho.

- Realização de Estudo de Risco Ocupacional: reconhecimento de riscos ambientais com aplicação da Análise de Preliminar de Risco (APR)
- Elaboração do Programa de Prevenção de Risco Ambiental (PPRA)
- Realização de treinamento e palestra de Higiene Ocupacional do Trabalho.
- Realização de Serviços de Apoio à Higiene Ocupacional e Ergonômica: emissão de relatórios de exposição e tratamento estatísticos de resultados de exposição aos riscos ambientais.

Raposa - MA, 28 Setembro de 2021

  
GESTEL GOMES BRAZ

Secretário Municipal de Administração e Planejamento  
RG: 18515802001-1 SSP/MA - CPF: 431.848.473-49



## CERTIDÃO ESPECÍFICA

### Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que MAXIMO & OLIVEIRA LTDA encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:		Protocolo: MAC2201797853	
NIRE 21200698653 CNPJ 00.712.720/0001-80		Situação ATIVA Status SEM STATUS	
Endereço Completo RAIMUNDO CORREIA, Nº 62, xxxxx, MONTE CASTELO - São Luís/MA - CEP 65031-510			
Arquivamentos Posteriores			
Ato	Número	Data	Descrição
002	20211171425	16/09/2021	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20211171425	16/09/2021	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
223	20210573961	03/05/2021	BALANCO
002	20201114062	09/12/2020	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20200562975	07/08/2020	BALANCO
223	20190316306	02/05/2019	BALANCO
901	20190430842	12/04/2019	PROCURACAO
901	20190425881	10/04/2019	PROCURACAO
223	20180318217	02/05/2018	BALANCO
223	20170540820	03/05/2017	BALANCO
223	20160394473	20/04/2016	BALANCO
223	20150390572	20/05/2015	BALANCO
223	20140358790	22/05/2014	BALANCO
002	20130902489	09/01/2014	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20130349380	10/05/2013	BALANCO
223	20120241510	20/04/2012	BALANCO
223	20110230671	11/04/2011	BALANCO
223	20100455301	22/07/2010	BALANCO
315	20100084818	22/02/2010	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
090	21200698653	22/02/2010	TRANSFORMACAO
002	20100042171	22/02/2010	TRANSFORMACAO
315	56250	17/07/1995	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
080	21100885681	13/07/1995	INSCRIÇÃO

Esta certidão foi emitida automaticamente em 07/03/2022, às 15:12:34 (horário de Brasília).  
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código VKUZOHLI.



MAC2201797853

LARISSA ROCHA DA SILVA  
Secretário(a) Geral



## CERTIDÃO SIMPLIFICADA

### Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: MAXIMO & OLIVEIRA LTDA			Protocolo: MAC2201797793			
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada						
<b>NIRE (Sede)</b> 21200698653		<b>CNPJ</b> 00.712.720/0001-80		<b>Data de Ato Constitutivo</b> 13/07/1995	<b>Início de Atividade</b> 13/07/1995	
<b>Endereço Completo</b> Rua RAIMUNDO CORREIA, Nº 62, MONTE CASTELO - São Luís/MA - CEP 65031-510						
<b>Objeto Social</b> IMPRESSAO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS IMPRESSAO DE JORNAIS IMPRESSAO DE LIVROS, REVISTAS E OUTRAS PUBLICACOES PERIODICAS IMPRESSAO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITARIO SERVICOS DE PRE-IMPRESSAO SERVICOS DE ACABAMENTOS GRAFICOS, EXCETO ENCARDERNACAO E PLASTIFICACAO EDICAO INTEGRADA A IMPRESSAO DE CADASTROS, LISTAS E DE OUTROS PRODUTOS GRAFICOS COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA ESTAMPARIA E TEXTURIZACAO EM FIOS, TECIDOS, ARTEFATOS TEXTEIS E PECAS DO VESTAURO FABRICACAO DE ARTIGOS DO VESTUARIO, PRODUZIDOS EM MALHARIAS E TRICOTAGENS, EXCETO MEIAS MARKETING DIRETO CONFECCAO DE ROUPAS PROFISSIONAIS, EXCETO SOB MEDIDA CONFECCAO SOB MEDIDA DE ROUPAS PROFISSIONAIS COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES COMERCIO A VAREJO DE PNEUMATICOS E CAMARAS-DE-AR COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZENS COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO SERVICOS DE ORGANIZACAO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSICOES E FESTAS FABRICACAO DE LETRAS, LETREIROS E PLACAS DE QUALQUER MATERIAL, EXCETO LUMINOSOS AGENCIAMENTO DE ESPACOS PARA PUBLICIDADE, EXCETO EM VEICULOS DE COMUNICACAO REPARACAO E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRONICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICOS INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS.						
<b>Capital Social</b> R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais)			<b>Porte</b> ME (Microempresa)		<b>Prazo de Duração</b> Indeterminado	
<b>Capital Integralizado</b> R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais)						
<b>Dados do Sócio</b>						
<b>Nome</b> LEOMAR OLIVEIRA MENDONCA		<b>CPF/CNPJ</b> 238.332.203-25	<b>Participação no capital</b> R\$ 140.000,00	<b>Espécie de sócio</b> Sócio	<b>Administrador</b> S	<b>Término do mandato</b> Indeterminado
<b>Nome</b> HUGO RICARDO MAXIMO MENDONCA		<b>CPF/CNPJ</b> 996.060.203-63	<b>Participação no capital</b> R\$ 60.000,00	<b>Espécie de sócio</b> Sócio	<b>Administrador</b> N	<b>Término do mandato</b> Indeterminado
<b>Dados do Administrador</b>						
<b>Nome</b> LEOMAR OLIVEIRA MENDONCA		<b>CPF</b> 238.332.203-25		<b>Término do mandato</b> Indeterminado		
<b>Último Arquivamento</b>				<b>Situação</b>		
<b>Data</b> 16/09/2021	<b>Número</b> 20211171425	<b>Ato/eventos</b> 002 / 051 - CONSOLIDAÇÃO		<b>ATIVA</b> <b>Status</b> SEM STATUS		

Esta certidão foi emitida automaticamente em 07/03/2022, às 15:08:07 (horário de Brasília).  
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código 5SLDNYGD.



MAC2201797793

LARISSA ROCHA DA SILVA  
Secretário Geral





**ACC-**  
**Soluções CONTÁBEIS.**



**Notas Explicativas: (31/12/2020) - LEI nº 6.404/76.**  
**Resolução CFC nº 877/2000.**

- 1) Conseguimos enfim concluir nossas metas, dentro das normas técnicas contábeis e de acordo com a Lei de nº 6.404/76 e resoluções pertinentes do CFC.
- 2) De acordo com a demonstração de resultado (DRE), finalizamos o exercício financeiro de 2020 com lucro de **R\$ 1.333.160,22** (Um milhão e trezentos e trinta e três mil e cento e sessenta reais e vinte e dois centavos).
- 3) As despesas estão alinhadas nas posições demonstradas nos livros diário e razão, com muita clareza e responsabilidade.
- 4) Enfim, mais um período de grande trabalho à frente da organização **MÁXIMO & OLIVEIRA LTDA -ME**, que busca resultados positivos a fim de desenvolver ainda mais a empresa e seus colaboradores.

**DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS: 2020**

- 1) A **MÁXIMO & OLIVEIRA LTDA -ME**, é uma entidade especializada em venda e prestação de serviço, inscrita no **CNPJ sob o nº 00.712.720/0001-80**, foi criada para construir sonhos, gerar **EMPREGOS E ALCANÇAR LUCROS** e, em caráter **SOCIAL**, o bem-estar, a proteção, e a integração de seus colaboradores.
- 2) As Demonstrações Financeiras da Entidade, foram elaboradas e estão apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.
- 3) As principais práticas contábeis adotadas pela Entidade nessas Demonstrações Financeiras, estão descritas abaixo. Essas políticas foram aplicadas de modo consistente no exercício apresentados.
  - a) As receitas e despesas são apropriadas obedecendo, ao regime de competência. A receita com os serviços apresentados representam o valor justo no curso normal das atividades da Entidade.
  - b) Caixa, e equivalente de caixa - Representados por numerários em caixa, que são saldos em Banco Conta Movimento.

São Luís (MA), 31 de dezembro de 2020.

**ACC - SOLUÇÕES CONTÁBEIS**

Avenida Sen. Vitorino Freire, SN – Areinha – São Luís - MA - CEP 65.030-015  
Edifício Comercial São Luís Offices, SALA 1010 (Décimo Andar).  
E-mail: [filipearnon7@gmail.com](mailto:filipearnon7@gmail.com) – Fone: TIM (98) 98206.7549



**INDICADORES DE CAPACIDADE DE PAGAMENTO  
OU INDICADORES DE LIQUIDEZ**

Esses indicadores buscam evidenciar a condição da empresa de saldar suas dívidas e de sua estrutura de endividamento. São indicadores extraídos apenas do balanço patrimonial, razão por que são considerados indicadores estáticos. Quer dizer que no momento seguinte esses indicadores serão alterados.

**LIQUIDEZ CORRENTE**

Fórmula de cálculo: 

R\$ 746.597,16
R\$ 166.029,95

 = 4,49

Indica: Quanto à empresa possui no Ativo Circulante para cada R\$ 1,00 de Passivo Circulante.

Interpretação: Quanto maior, melhor.

Objetivo: Verificar a capacidade de pagamento da empresa dos valores de curto prazo.

Parâmetro de Comparação: Um ponto referencial é que este indicador deva ser sempre superior a 1,00, sendo classificado como ótimo a partir de 1,50. Uma avaliação conclusiva deste indicador dependerá da qualidade dos ativos e passivos. É importante notar a qualidade dos valores a receber, bem como a relevância dos estoques.

No período acima, o Ativo Circulante é maior que o Passivo Circulante, e isto significa que os investimentos no Ativo Circulante são suficientes para cobrir as dívidas de curto prazo e ainda permitir uma folga de mais de 50%.

**LIQUIDEZ GERAL**

Fórmula de cálculo: = 

R\$ 746.597,16
R\$ 166.029,95

 = 4,49

Indica: Quanto à empresa possui de Ativo Circulante e Realizável à Longo Prazo para cada R\$ 1,00 de dívida total.

Interpretação: Quanto maior, melhor.

Objetivo: Este indicador tem como objetivo verificar a capacidade pagamento, agora analisando as condições totais de saldos a receber e a realizar contra os valores a pagar, considerando tanto os saldos de curto como o de longo prazo.

O índice de Liquidez Geral do período, igual a 4,49, indica que para cada R\$ 1,00 de dívida a empresa tem R\$ 4,49 de investimentos realizáveis a curto-prazo, ou seja, consegue pagar todas as suas dívidas e ainda dispõe de uma folga, excedente ou margem.

**ACC - SOLUÇÕES CONTÁBEIS**

Avenida Sen. Vitorino Freire, SN – Areinha – São Luís - MA - CEP 65.030-015

Edifício Comercial São Luís Offices, SALA 1010 (Décimo Andar).

E-mail: [filipearnon7@gmail.com](mailto:filipearnon7@gmail.com) – Fone: TIM (98) 98206.7549



# ACC- Soluções CONTÁBEIS.



## RENTABILIDADE DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Fórmula de cálculo:  $X \frac{\begin{array}{|c|} \hline R\$ 87.064,17 \\ \hline R\$ 893.549,26 \\ \hline \end{array}}{100} = 9,74$

Indica: Quanto à empresa obteve de lucro para cada R\$ 100 de Capital Próprio investido.

Interpretação: Quanto maior, melhor.

Objetivo: Este é o indicador definitivo. Representa o quanto foi à rentabilidade do capital que os sócios da empresa investiram no empreendimento. É o indicador definitivo da rentabilidade do investimento próprio.

Esse indicador conjuga todos os demais indicadores de rentabilidade, lucratividade e de atividades, numa expressão final: o quanto ganhamos!

Parâmetro de Comparação: Esse indicador é comparável para qualquer empresa, de qualquer setor, de qualquer país, de qualquer investimento.

Em nosso país, deveremos ter como base para comparação o rendimento do ativo financeiro de menor risco, que no caso é a poupança. Ela rende 0,5% ao mês ou 6,16% ao ano. Dessa forma, não se pode conceber um retorno de investimento empresarial, cujo conteúdo de risco é significativo, que seja igual ou inferior ao rendimento da poupança garantida pelo governo. Outras opções a serem comparadas, são os rendimentos alternativos de mercado, além da Caderneta de Poupança, temos Títulos de Renda Fixa, CDBs, Letras de Câmbio, Ações, Aluguéis, Fundos de Investimentos, etc. Com isso se pode avaliar se a empresa oferece rentabilidade superior ou inferior a essas opções. Todas essas taxas livres de impostos.

Para cada R\$ 100,00 de Capital Próprio investido, a empresa conseguiu R\$ 9,74 de Lucro no período. A taxa de 9,74% é superior ao que oferecem os títulos de mercado, que oscilam em torno de 6%. Normalmente, espera-se das empresas rentabilidade superior à dos títulos de mercado financeiro; possuir o investimento na empresa representa um capital de risco, ou seja, nada garante sua rentabilidade, que poderá inclusive ser negativa.

Filipe Arnon Marques Tavares  
Contador / Perito Judicial  
CRC-MA 013565/O  
CPF 043.489.573-39

### ACC - SOLUÇÕES CONTÁBEIS

Avenida Sen. Vitorino Freire, SN – Areinha – São Luís - MA - CEP 65.030-015  
Edifício Comercial São Luís Offices, SALA 1010 (Décimo Andar).  
E-mail: [filipearnon7@gmail.com](mailto:filipearnon7@gmail.com) – Fone: TIM (98) 98206.7549